



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CATÁLOGO

DE CURSOS DO CETAM 2024

FORMAÇÃO TÉCNICA

CATÁLOGO

2 0 2 4



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Governador do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima

Vice-Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva

Diretor-Presidente

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque

Diretora Acadêmica

Luana Silva de Souza

Diretor de Relações Empresariais e Institucionais

Amilton Bezerra Gadelha

Diretor Administrativo-Financeiro

Orlando Muniz da Silva



GO
AM

CE



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ

TAM

Mensagem do governador



A geração de emprego e renda é prioridade no nosso governo e dar oportunidade para que o cidadão se qualifique é essencial para que a gente alcance esse objetivo. Por isso, desde o primeiro dia do meu mandato e ao longo dos últimos quatro anos, o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), recebeu investimentos robustos e inéditos desde a sua criação.

Inauguramos três novas escolas de educação profissional. A primeira foi a unidade Galileia, primeira escola do Cetam na zona Norte de Manaus, com capacidade para atender 9 mil alunos por ano. Também inauguramos a unidade do Alto Solimões, no município de Benjamin Constant, que vai atender anualmente cerca de 1,2 mil alunos da região.

Ainda de forma inédita, revitalizamos o Centro Cultural Anibal Beça e inauguramos a primeira unidade da zona leste de Manaus, com a estrutura completamente renovada e capacidade de atendimento de 5,4 mil alunos todos os anos.

Investimos também na renovação do parque de informática do Cetam, dando prioridade aos municípios do interior, democratizando ainda mais o ensino técnico em todo o Amazonas. Já são 44 municípios com serviço de internet regular e, a previsão, é de que a cobertura chegue a 100% nos próximos meses.

Com isso, ampliamos desde 2019, o número de vagas oferecidas nos mais de 540 cursos disponíveis, atendendo mais de 600 mil alunos em todo o estado. E vamos seguir, nos próximos quatro anos, trabalhando para oferecer ensino e formação profissional de qualidade, ajudando a pavimentar o futuro do estado e garantir oportunidades ao povo do Amazonas.

Wilson Miranda Lima

Governador do Estado do Amazonas

Mensagem do diretor-presidente



O Governo do Amazonas, sintonizado com o momento em que o mundo atravessa, reconhece uma atmosfera de rápidas transformações que modifica constantemente os cenários sociais, e cuja análise permite refletir caminhos e assim apontar para a construção de políticas de formação para o mundo do trabalho que melhor se adequem às necessidades dos cidadãos e as demandas do Estado.

Se por um lado se compreende que muitas ações laborais caminham para se tornarem obsoletas ou menos usuais, de outra forma entende-se que o surgimento de novos contextos e espaços de intervenção e ação humanas necessitam também de inserções adequadas para tais novidades, cujas dinâmicas carecem de novas competências e perfis profissionais.

O CETAM, enquanto instituição responsável pelo planejamento, organização e desenvolvimento dos cursos técnicos e de qualificação profissional do Estado do Amazonas, guia-se por esses preceitos por entender que os recursos humanos amazonenses precisam desenvolver competências profissionais para que o indivíduo possa inserir no mercado, ou noutro momento se aperfeiçoar ou redefinir sua trajetória profissional.

Ao atender todos os municípios do estado do Amazonas, o CETAM zela pelas particularidades de cada macrorregião, calha de rio ou município, na perspectiva de que o desenvolvimento do Estado passa pela pluralidade de profissionais que precisam atuar nas ações estratégicas que fazem parte de cada realidade.

O compromisso do CETAM é o de trabalhar para que a sociedade amazonense tenha a certeza de que existe, no âmbito do Estado, uma instituição que se debruça sobre o fazer da educação profissional, na perspectiva de que o cidadão merece um espaço que lhe garanta as condições para estudar, se qualificar, competir e se inserir nos diversos campos profissionais, melhorando sua vida, de sua família e dessa forma a do Amazonas como um todo.

Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor-Presidente do CETAM

APRESENTAÇÃO

Por meio desta segunda edição do seu Catálogo de Cursos Técnicos e Especializações Técnicas de Nível Médio, o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) coloca à disposição da sociedade em geral, o documento que norteará, a partir de 2024, as ofertas de formação técnica nas unidades de educação profissional, distribuídas nos 61 municípios do interior do Estado do Amazonas e na capital Manaus.

Com ele, o objetivo do Cetam é orientar os gestores das unidades de educação profissional, coordenadores e demais profissionais da área pedagógica que atuam na formação técnica de nível médio sobre os diversos cursos oferecidos pelo Centro de Educação, bem como apresentar à sociedade uma descrição mais detalhada das ofertas na formação profissional técnica de nível médio.

Além de cumprir a finalidade de servir como instrumento de ajuda na organização e orientação da oferta de cursos técnicos e de especializações técnicas da instituição, este Catálogo da mesma forma apresenta informações importantes sobre a nomenclatura dos cursos, carga horária, escolaridade mínima requerida, perfil do profissional egresso e o respectivo campo de atuação.

As ofertas estão distribuídas em onze eixos tecnológicos, somam 81 cursos técnicos e 52 especializações técnicas de nível médio. Do total de 133 cursos listados nesta publicação, há cinco novas possibilidades de formação: Gastronomia; Multimídia; Petróleo e Gás; Sistemas de Energia Renovável e Veterinária. Figuram ainda as já conhecidas formações técnicas voltadas à educação profissional indígena.

Por fim, registramos nossa gratidão a todos os especialistas que contribuíram para a elaboração deste catálogo, especialmente, aos coordenadores da área pedagógica que, fundamentados na longa experiência adquirida na atuação nos programas e projetos de formação técnica e formação inicial e continuada, sintetizaram as descrições dos cursos que seguem nesta publicação.

EXPEDIENTE

2024
Governo do Estado do Amazonas

Diretor-Presidente do CETAM
Fábio Henrique dos Santos
Albuquerque

Organização de Conteúdo
Cláudia de Oliveira Palmeira
Edinelza Santos de Albuquerque
Joselane Eleutério da Costa
Sâmara Sarmiento da Costa Lima
Silvana da Silva Moraes

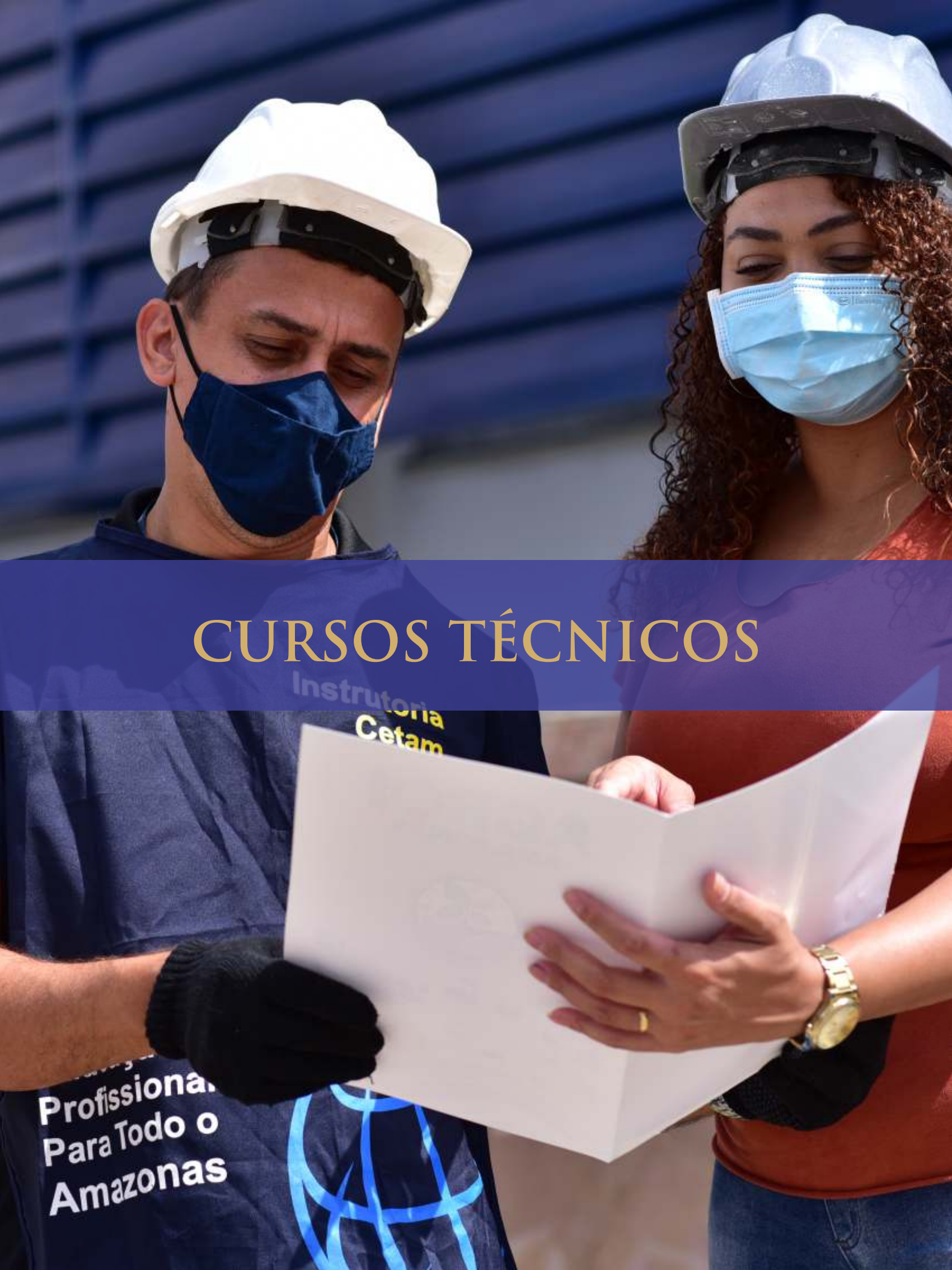
Assessoria de Comunicação
Diamantino Júnior

Projeto Gráfico
Marcelo Gusmão

Fotografia
Cleudilon Passarinho
Marcelo Gusmão

SUMÁRIO

CURSOS TÉCNICOS.....	8
Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.....	9
Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.....	30
Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.....	39
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.....	43
Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.....	52
Eixo Tecnológico Infraestrutura.....	59
Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design.....	67
Eixo Tecnológico Produção Industrial.....	75
Eixo Tecnológico Recursos Naturais.....	83
Eixo Tecnológico Segurança.....	92
Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.....	95
ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO.....	99
Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.....	100
Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.....	125
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.....	130
Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.....	135
Eixo Tecnológico Segurança.....	142
Dúvidas Frequentes.....	149

A photograph of two construction workers, a man and a woman, wearing white hard hats and face masks. They are looking down at a large sheet of paper, likely blueprints, which the woman is holding. The man is wearing a dark blue mask and a black glove. The woman is wearing a light blue mask and a gold watch. The background is a blurred blue structure, possibly a building under construction. A semi-transparent blue banner with the text 'CURSOS TÉCNICOS' is overlaid across the middle of the image.

CURSOS TÉCNICOS

Instrutoria
Cetam

Profissional
Para Todo o
Amazonas



EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE

Agente Comunitário de Saúde.....	11
Análises Clínicas.....	12
Análises Clínicas - Indígena.....	13
Cuidados de Idosos.....	14
Dependência Química.....	15
Enfermagem.....	16
Enfermagem - Indígena.....	17
Estética.....	17
Farmácia.....	18
Gerência em Saúde.....	19
Hemoterapia.....	20
Imagem Pessoal.....	21
Imobilizações Ortopédicas.....	21
Massoterapia.....	22
Meio Ambiente.....	22
Nutrição e Dietética.....	23
Órteses e Próteses.....	24
Podologia.....	24
Prótese Dentária.....	25
Radiologia.....	25
Registros e Informações em Saúde.....	26
Saúde Bucal.....	27
Veterinária.....	28
Vigilância em Saúde.....	28

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO: 201000003

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença.
2. Orientar e acompanhar famílias e grupos em seus domicílios.
3. Identificar e intervir nos múltiplos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, para a promoção da saúde e redução de riscos à saúde da coletividade.
4. Realizar mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde.
5. Desenvolver suas atividades norteadas pelas diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde.
6. Promover comunicação entre equipe multidisciplinar, unidade de saúde, autoridades e comunidade.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Sistema Único de Saúde (SUS).

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3522-10 - Agente de Saúde Pública; 5151-05 - Agente Comunitário de Saúde; 5151-05 - Agente de saúde; 5151-05 - Visitador de saúde; 5151-05 - Visitador de saúde em domicílio.



ANÁLISES CLÍNICAS

CÓDIGO: 201000017

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades padronizadas dentro de um laboratório clínico.
2. Realizar atividades de coletas de amostras biológicas, parasitologia, urinálises, hematologia, bioquímica, imune-sorologia e microbiologias médicas.
3. Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas.
4. Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde.
5. Recepcionar o cliente para execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico.
6. Aplicar técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Laboratório de análises clínicas e de diagnósticos médicos em hospitais, clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Hemocentros, laboratórios veterinários, laboratórios de toxicologia, laboratórios de pesquisas biomédicas, laboratórios de ensino, laboratórios de controle de qualidade em saúde, laboratórios de microbiologia de alimentos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3242-05 - Técnico em Patologia Clínica; 3242-05 - Técnico de Laboratório de Análises Clínicas; 3242-05 - Técnico de Laboratório em Patologia Clínica; 3242-05 - Técnico de Laboratório Médico; 3242-05 - Técnico em Análises Clínicas; 3242-05 - Técnico em Patologia Clínica.

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades padronizadas dentro de um laboratório clínico - autorizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de: Coleta de amostras biológicas, Parasitologia, Urinálises, Hematologia, Bioquímica, Imuno-sorologia, Microbiologias médicas.
2. Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às Análises Clínicas.
3. Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Laboratório de análises clínicas e de diagnósticos médicos em hospitais, Clínicas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Hemocentros, laboratórios veterinários, laboratórios de toxicologia, laboratórios de pesquisas biomédicas, laboratórios de ensino, laboratórios de controle de qualidade em saúde e laboratórios de microbiologia de alimentos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3242-05 - Técnico em Patologia Clínica; 3242-05 - Técnico de Laboratório de Análises Clínicas; 3242-05 - Técnico de Laboratório em Patologia Clínica; 3242-05 - Técnico de Laboratório Médico; 3242-05 - Técnico em Análises Clínicas; 3242-05 - Técnico em Patologia Clínica.



CUIDADOS DE IDOSOS

CÓDIGO: 201000088

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar o idoso em suas atividades.
2. Acompanhar o idoso em atividades de rotina.
3. Auxiliar o idoso nos cuidados de higiene.
4. Incentivar a autonomia e independência.
5. Estimular a capacidade funcional.
6. Desenvolver atividades físicas que consideram os limites da capacidade funcional do idoso.
7. Evitar situações de riscos, garantindo a segurança do idoso.
8. Supervisionar e administrar medicação conforme prescrição médica.
9. Organizar cardápios de acordo com prescrição médica/nutricionista.
10. Acompanhar e orientar idosos e familiares aos serviços previdenciários, assistência social, de saúde e farmacêutica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Centros de convivência, centros-dia e hospitais-dia, instituições de longa permanência para idosos, instituições de saúde, serviços de cuidado domiciliar e profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 5162-10 - Cuidador em Saúde; 5162-10 - Acompanhante de idosos; 5162-10 - Cuidador de idosos domiciliar; 5162-10 - Cuidador de idosos institucional; 5162-10 - Cuidador de pessoas idosas e dependentes; 5162-10 - Gero-sitter.

EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE



ENFERMAGEM**CÓDIGO:** 201000122**CARGA HORÁRIA:** 1800h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença.
2. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias.
3. Promover, sob a supervisão do enfermeiro, ações de orientação e preparo do paciente para exames, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações, referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.
4. Apresentar bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão.
5. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.
6. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Ambulatórios, centros de atenção psicossociais, centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas, clínicas, consultórios, consultórios na rua, cuidados domiciliares, hospitais, indústria e comércio em serviços de segurança do trabalho, instituições de longa permanência, organizações militares, serviços de urgências móveis, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3222-05 - Técnico de enfermagem.

ENFERMAGEM - INDÍGENA

CÓDIGO: 201080122

CARGA HORÁRIA: 1800h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença.
2. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias.
3. Promover, sob a supervisão do enfermeiro, ações de orientação e preparo do paciente para exames, respeitando os níveis de conhecimento e complexidade das ações, referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.
4. Apresentar bom relacionamento interpessoal, senso crítico-reflexivo e autocrítica, iniciativa, flexibilidade, senso de observação e capacidade para tomada de decisão.
5. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.
6. Prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

ESTÉTICA

CÓDIGO: 201000176

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Tratar do embelezamento, promoção, proteção, manutenção e recuperação estética da pele.
2. Selecionar e aplicar procedimentos e recursos estéticos, utilizando produtos cosméticos, técnicas e equipamentos específicos, de acordo com as características e necessidades do cliente.
3. Avaliar as condições da pele, selecionar e executar procedimentos estéticos faciais e corporais.
4. Utilizar técnicas manuais, equipamentos, tecnologias e produtos cosméticos.
5. Utilizar técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção à saúde cutânea.
6. Selecionar e adotar procedimentos de higiene e profilaxia dos instrumentos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Atendimentos em domicílio, centros estéticos, salões e institutos de beleza, condomínios, academias, saunas, SPAs, clínicas médicas, hotéis, cruzeiros marítimos, serviços de saúde, inclusive os que integram ações coletivas e sociais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3221-30 - Esteticista; 3221-30 - Esteticista Corporal; 3221-30 - Esteticista Facial; 3221-30 - Técnico em Estética.



FARMÁCIA

CÓDIGO: 201000182

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar operações farmacotécnicas, identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação.
2. Manipular formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos.
3. Realizar testes de controle da qualidade.
4. Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos.
5. Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico.
6. Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração;
7. Orientar sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Distribuidoras de medicamentos, insumos e correlatos, drogarias, farmácias de manipulação, farmácias homeopáticas, farmácias hospitalares, indústrias de cosméticos, indústrias farmacêuticas, indústrias químicofarmacêuticas, laboratórios de pesquisa (vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa), Unidades Básicas de Saúde e Unidades de dispensação do SUS.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3251-15 - Técnico em Farmácia; 3251-10 - Técnico em Laboratório de Farmácia; 3251-05 - Auxiliar Técnico em Laboratório de Farmácia.

CÓDIGO: 201000440

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Apreender os princípios da administração e identificar nela as peculiaridades imputadas pelo campo da gestão do cuidado, reconhecendo, nas ações operacionais, sua dimensão técnica, administrativa e política em defesa da vida humana.
2. Contribuir com a elaboração do plano de saúde no âmbito municipal e estadual.
3. Contribuir para a concepção da estrutura organizacional e operacional do sistema e dos serviços de saúde.
4. Gerenciar serviços e unidades de saúde e seus processos de trabalho.
5. Operar os princípios orçamentários e o fluxo do financiamento da saúde.
6. Realizar estudos de custos e viabilidade financeira.
7. Desenvolver projetos de gestão em saúde.
8. Controlar e gerenciar todo sistema de logística, a cadeia de suprimentos, as compras, os estoques e a distribuição de materiais, bem como de hotelaria dos serviços e das unidades de saúde.
9. Fiscalizar a execução de contratos e serviços de terceiros.
10. Aplicar a normatização relacionada a produtos, processos, ambiente e serviços de saúde.
11. Operar e controlar os sistemas de transportes, farmácia, segurança, protocolo, arquivo, recepção, zeladoria predial e de manutenção.
12. Executar processos administrativos, como também de auditoria e fiscalização, com o objetivo de garantir a lisura e a transparência das ações dos serviços e do sistema de saúde.
13. Reconhecer os diferentes modelos de atenção à saúde e à organização da prestação do cuidado na forma de redes de atenção à saúde.
14. Apoiar o planejamento, o controle, a avaliação e a implementação de programas de saúde.
15. Conhecer a área da segurança e saúde no trabalho, assumindo postura de promoção e proteção da saúde individual e coletiva no ambiente de trabalho.
16. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.
17. Utilizar os recursos de tecnologia da informação, reconhecendo-se como partícipe do processo e usuário do meio informacional.
18. Empregar métodos para coleta, análise e processamento de dados epidemiológicos, com uso dos sistemas de informações em saúde para o conhecimento dos determinantes e das condições de ocorrências de doenças e agravos à saúde das populações humanas.



19. Utilizar os recursos da epidemiologia no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das ações desenvolvidas nos serviços de saúde.
20. Compreender a vigilância em saúde como principal estratégia operacional para organização e execução das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população no território.
21. Compreender os objetivos da área de gestão de pessoas nas organizações, contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional com a aplicação das técnicas de recrutamento, seleção, desenvolvimento e avaliação de pessoas.
22. Executar procedimentos relativos ao faturamento de serviços de saúde.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Agências reguladoras de serviços de saúde, central de gestão em saúde, centro de assistência obstétrica e neonatal normal, centro de saúde, centro de vacinação, hospitais, clínicas e policlínicas, empresas seguradoras de medicina de grupo, de autogestões ou similares que atuam no âmbito do sistema de saúde, seja no setor público, privado e/ou filantrópico, laboratórios de saúde pública, pronto atendimento, secretaria de saúde, serviços de vigilância em saúde, unidade de apoio diagnóstico, unidade de atenção hematológica e/ou hemoterápica, unidade de atenção psicossocial, unidade de reabilitação e Unidades Básicas de Saúde.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.

HEMOTERAPIA

CÓDIGO: 201000204

CARGA HORÁRIA: 1620h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar em todos os processos de trabalho do Ciclo do Sangue, como captação e triagem de doadores, coleta, processamento, armazenamento, expedição e infusão de hemocomponentes, provas sorológicas e imunohematológicas.
2. Obedecer às normas técnicas de biossegurança e legislação vigentes, buscando a qualidade dos processos e produtos, a integridade do cliente e do paciente, e garantindo o incremento da segurança transfusional.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Bancos de sangue e hemocentros, hemonúcleos, unidades de coleta e transfusão, postos de coleta e agências transfusionais, hospitais, instituições educacionais e de pesquisa, serviços de hemoterapia e hematologia, terapêutica diagnóstica e industrial.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3242-20 - Técnico em Hemoterapia.

IMAGEM PESSOAL

CÓDIGO: 201000206

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Criar, planejar e executar ações para valorizar a beleza do indivíduo, considerando os aspectos físicos e comportamentais.
2. Desempenhar atividades que permitem a construção e adequação da imagem pessoal do indivíduo de forma que ele consiga transmitir o seu desejo de imagem de forma coerente com a sua personalidade.
3. Aplicar técnicas e ferramentas de linguagem visual, morfopsicologia, fisiologia humana, anatomia da pele, tipologia capilar, análise comportamental, análise corporal, colorimetria e styling.
4. Utilizar ferramentas de marketing digital para promover o negócio de imagem pessoal nas mídias digitais.
5. Empreender e gerir negócios na área de imagem pessoal na modalidade presencial e/ou online.
6. Prestar consultoria em imagem pessoal de forma individual ou para empresas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Estabelecimentos públicos, privados e do terceiro setor, tais como: salões de beleza, institutos de beleza, clínicas de estética e prestação de serviços de forma autônoma.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.

IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

CÓDIGO: 201000207

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Confeccionar, aplicar e retirar aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético.
2. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações.
3. Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Centros de reabilitação física de pacientes, clínicas, hospitais, Unidades Básicas de Saúde e Pronto-socorro.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3226-05 - Técnico de Imobilização Ortopédica; 3226-05 - Técnico em Aparelho Gessado; 3226-05 - Técnico em Gesso Hospitalar; 3226-05 - Técnico em Gesso Ortopédico; 3226-05 - Técnico em Imobilizações do Aparelho Locomotor; 3226-05 - Técnico em Imobilizações Gessadas; 3226-05 - Técnico Engessador; 3226-05 - Técnico Gessista.



MASSOTERAPIA**CÓDIGO:** 201000260**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Aplicar manobras de massoterapia ocidental, de massagem oriental shiatsu e de reflexologia podal, visando bem-estar físico, relaxamento de tensões e alívio da dor.
2. Realizar procedimentos de massoterapia estética e desportiva.
3. Identificar e selecionar técnicas massoterápicas indicadas às diferentes necessidades do cliente.
4. Aplicar drenagem linfática, quando indicada por prescrição médica e/ou fisioterapêutica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Academias esportivas e de ginástica, atendimentos em domicílio, casas de repouso e centros de convivência para idosos, centros estéticos e institutos de beleza, clubes desportivos, condomínios, saunas, SPAs, espaços de massoterapia, hospitais, clínicas e Unidades Básicas de Saúde, Instituições de Longa Permanência (IPL), meios de hospedagem, cruzeiros marítimos e eventos, programas sociais e de qualidade de vida voltados à promoção da saúde coletiva, de forma autônoma ou em equipes multidisciplinares.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3221-20 - Massoterapeuta; 3221-20 - Massagista; 3221-20 - Massoprevencionista.

MEIO AMBIENTE**CÓDIGO:** 201000266**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Coletar, armazenar e interpretar dados e documentações ambientais.
2. Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos de processos ambientais.
3. Auxiliar na elaboração, no acompanhamento e na execução de sistemas de gestão ambiental.
4. Atuar na organização e na implantação de programas de educação ambiental, conservação e preservação de recursos naturais e redução de resíduos.

5. Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização dos seus efeitos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Aterros sanitários, autarquias e órgãos públicos, cooperativas e associações, empreendimento próprio, empresas de licenciamento ambiental, empresas prestadoras de serviços, estações de monitoramento e tratamento de efluentes (líquidos e gasosos) e resíduos sólidos, estações de tratamento de água, esgoto sanitário, efluentes industriais e resíduos, indústrias e demais unidades de produção, instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural, organizações não governamentais (ONGs) ambientais, profissional autônomo, unidades de conservação ambiental e unidades de manejo de recursos hídricos e de resíduos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3115-05 - Técnico de Controle de Meio Ambiente.

EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE



ÓRTESES E PRÓTESES**CÓDIGO:** 201000299**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar exames e avaliação física para fins de medidas para órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção humana.
2. Acompanhar os resultados do trabalho, executado nos pacientes, atendendo a eventuais necessidades de ajustes e orientações ou adaptação, por solicitação médica e fisioterapêutica.
3. Organizar o processo de trabalho da oficina de produção, manutenção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção com base no perfil epidemiológico do segmento da população com deficiência e nas demandas regionais dos serviços da rede de atenção à saúde do SUS.
4. Integrar e assistir à equipe multidisciplinar nos processos de reabilitação e readaptação, na avaliação e no acompanhamento das pessoas com deficiência, dado seus projetos terapêuticos singulares na perspectiva sistêmica e integral.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Oficinas Ortopédicas, centros de reabilitação física; clínicas; empresas de confecção de produtos ortopédicos; hospitais; empresas de ortopedia técnica; oficinas e indústrias de produção biomédica.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3225-05 - Técnico de Ortopedia; 3225-05 - Ortesista; 3225-05 - Protesista (técnico); 3225-05 - Sapateiro Ortopédico; 3225-05 - Técnico de Aparelhos Ortopédicos; 3225-05 - Técnico de Oficina Ortopédica; 3225-05 - Técnico de prótese e órtese; 3225-05 - Técnico de Prótese Ortopédica; 3225-05 - Técnico Ortopédico.

PODOLOGIA**CÓDIGO:** 201000312**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar procedimentos podológicos a partir de avaliação e exame físico dos pés, selecionando técnicas adequadas aos diferentes tipos de problemas de saúde que os afetam.
2. Identificar lesões elementares externas dos pés, elaborando programa de atendimento com vistas à promoção e à recuperação das funções.
3. Aplicar técnicas adequadas de utilização e armazenamento de produtos e equipamentos utilizados em podologia de descarte de fluidos e resíduos, para proteção das pessoas contra riscos biológicos e químicos.
4. Utilizar técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre ações de proteção da saúde dos pés.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Associações desportivas, centros de atendimento a idosos, clínicas de reabilitação, clínicas podológicas, hospitais, instituições de saúde, Institutos de Longa Permanência (IPL), profissional autônomo e Unidades Básicas de Saúde.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3221-10 - Podólogo; 3221-10 - Técnico em Podologia.



PRÓTESE DENTÁRIA

CÓDIGO: 201000333

CARGA HORÁRIA: 1440h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades como: confecção de dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista.
2. Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial de confecção de prótese dentária.
3. Gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços.
4. Operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção de prótese e aparelho ortodôntico.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e consultórios odontológicos, empresas de materiais odontológicos, laboratório de prótese dentária e de aparelhos ortodônticos, profissional autônomo e Serviços de saúde.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3224-10 - Protético dentário.

RADIOLOGIA

CÓDIGO: 201000337

CARGA HORÁRIA: 1600h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar exames radiográficos convencionais.
2. Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento.
3. Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia.
4. Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia.
5. Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, avaliando reações adversas e, sob supervisão do profissional da área, agir em situações de urgência.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas e serviços de diagnóstico médico, forense, veterinário e Odontológico, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Apoio Diagnóstico.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3241-15 - Técnico em radiologia e imagenologia; 3241-15 - Operador de Raio-x; 3241-15 - Técnico de Radioterapia; 3241-15 - Técnico em Hemodinâmica; 3241-15 - Técnico em Mamografia; 3241-15 - Técnico em Medicina Nuclear; 3241-15 - Técnico em Radiologia; 3241-15 - Técnico em Radiologia Médica; 3241-15 - Técnico em Radiologia Odontológica; 3241-15 - Técnico em Ressonância Magnética; 3241-15 - Técnico em Tomografia.

REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE

CÓDIGO: 201000453

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Apoiar a administração e a coordenação de serviços de documentação, serviços de registros e estatísticas de saúde (em diferentes formatos: papel, eletrônico ou digital).
2. Dar suporte ao atendimento do paciente.
3. Organizar os registros administrativos e epidemiológicos em sistemas de informação ou em sistemas de Prontuários.
4. Eletrônico do Paciente (PEP).
5. Apoiar a elaboração de planejamento, de controle e de avaliação dos serviços de saúde.
6. Guardar, catalogar e manter registros.
7. Produzir e analisar indicadores demográficos, gerenciais e epidemiológicos.
8. Implementar e operar sistemas de informações em saúde e sistemas de prontuário eletrônico nas respectivas unidades.
9. Identificar e extrair dados relevantes, descartar dados, organizar e gerar dados que permitam a elaboração de compreensões e de significados capazes de orientar a tomada de decisão de técnicos e gestores com o máximo de eficácia.
10. Identificar e selecionar as fontes de informação.
11. Identificar problemas e acionar suportes de informática.
12. Criar, testar e validar instrumentos de coleta de dados.
13. Fazer avaliação da coleta de dados: analisar, depurar, recuperar, introduzir, preservar e validar dados.
14. Identificar instrumentos de tratamento de dados.
15. Apoiar a supervisão do desempenho dos sistemas.
16. Disponibilizar dados, fazer apresentações e emitir relatórios.
17. Identificar pontos críticos e inconsistências nos dados.
18. Retroalimentar fonte de dados.
19. Promover a articulação entre as áreas de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de saúde e a transformação digital no contexto e nos processos do estabelecimento de saúde em que atua.
20. Conhecer os princípios e as regras estabelecidas para o tratamento de dados pessoais de saúde.
21. Atuar de forma ética para garantir privacidade e confidencialidade dos dados pessoais de saúde.

VETERINÁRIA**CÓDIGO:** 201000394**CARGA HORÁRIA:** 1000h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Exercer atividades de apoio, assistência e acompanhamento do trabalho do médico-veterinário.
2. Preencher o cadastro do animal e conferir seus dados.
3. Auxiliar na coleta de material para exames clínicos.
4. Ministrando medicamentos, vacinas e vermífugos e fazer curativos prescritos pelo Médico-Veterinário responsável.
5. Preparar animais para procedimentos cirúrgicos, realizar tricotomia, higiene do paciente e antissepsia da pele.
6. Identificar e embalar cadáver, após constatação do óbito do animal pelo Médico-Veterinário.
7. Realizar cuidados gerais de limpeza, manutenção e esterilização de materiais e equipamentos.
8. Controlar estoques, solicitar material e repor medicamentos e materiais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Abrigos de animais, clínicas veterinárias, escolas de treinamento de animais, estabelecimentos comerciais especializado como Pet Shop e banho e tosa, hospitais veterinários, hotéis veterinários, organizações não governamentais, parques e/ou zoológicos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 5193-05 - Auxiliar de Veterinário.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE**CÓDIGO:** 201000395**CARGA HORÁRIA:** 1480h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar no desenvolvimento de ações de inspeção e fiscalização sanitária.
2. Aplicar normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde.
3. Investigar, monitorar e avaliar os riscos e os determinantes dos agravos, assim como os danos à saúde e ao meio ambiente.
4. Realizar planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e da saúde do trabalhador.
5. Controlar o fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras.
6. Desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Agências de vigilância; Central de gestão de saúde, centro de referência em saúde do trabalhador, clínicas, hospitais, polo de prevenção de doenças e agravos e de promoção de saúde, portos, aeroportos e fronteiras, Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3522-10 - Agente de Saúde Pública; 3522-10 - Agente de Saneamento; 3522-10 - Agente Sanitarista; 3522-10 - Fiscal de Higiene; 3522-10 - Fiscal de Obras; 3522-10 - Inspetor de Comercialização de Produtos; 3522-10 - Inspetor de Saneamento; 3522-05 - Agente de Defesa Ambiental.



A composite image showing students in a workshop. The top half features a man in a white face mask and a woman in a blue face mask looking at a project. The bottom half shows a group of students, including a man in a patterned mask and a woman in a white lace top, working on a drone with red propellers. A small robot is visible in the foreground. The background is a blue wall with a yellow and blue curved graphic.

EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

<u>Automação Industrial.....</u>	<u>32</u>
<u>Eletroeletrônica.....</u>	<u>33</u>
<u>Eletrônica.....</u>	<u>34</u>
<u>Eletrotécnica.....</u>	<u>35</u>
<u>Mecânica.....</u>	<u>36</u>
<u>Mecatrônica.....</u>	<u>37</u>
<u>Refrigeração e Climatização.....</u>	<u>37</u>
<u>Sistemas de Energia Renovável.....</u>	<u>38</u>



AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**CÓDIGO:** 202000042**CARGA HORÁRIA:** 1450h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar em atividades de execução, projeto, instrumentação e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais.
2. Realizar a manutenção, as medições e os testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais.
3. Operar programas e manter sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias com linhas de produção automatizadas, químicas, petroquímicas, de exploração e produção de petróleo, aeroespaciais, automobilística, metalmecânica e plástico, empresas de manutenção de linhas de produção, empresas integradoras de sistemas de automação industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados e/ou automatizados, grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas automatizados, laboratórios de controle de qualidade e produtos manufaturados, empresas de projetos, representação e vendas de sistemas e dispositivos aplicados em automação.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3001-05 - Técnico em Automação Industrial; 3132-15 - Técnico de Sistema em Automação Industrial.



ELETRÔELETRÔNICA

CÓDIGO: 202000116

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, controlar e executar a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais, considerando as normas, os padrões e os requisitos técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
2. Projetar e instalar sistemas de acionamentos, controles eletroeletrônicos e sistemas automáticos em instalações industriais.
3. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas.
4. Realizar medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos e inspecionar componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.
5. Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento, visando ao atendimento das transformações digitais implementadas na sociedade.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos, grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas eletroeletrônicos, laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos eletroeletrônicos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3003-05 - Reparador de equipamentos elétricos e eletrônicos; 7311-35 - Montador de equipamentos elétricos; 7311-50 - Montador de equipamentos eletrônicos.



ELETRÔNICA**CÓDIGO:** 202000117**CARGA HORÁRIA:** 1440h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Coordenar equipes de trabalho em processos de manutenção e intervenção técnica.
2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em processos de fabricação, instalação de máquinas, equipamentos e manutenção industrial.
3. Interpretar projetos, diagramas e esquemas, correlacionados às normas técnicas e aos princípios científicos e tecnológicos.
4. Realizar ensaios técnicos de medição, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial.
5. Manipular os elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia, aplicando-os ao trabalho de implantação e manutenção do processo produtivo.
6. Realizar procedimentos de manutenção e conserto de equipamentos eletroeletrônicos, em sistemas analógicos e digitais.
7. Desenvolver e analisar aplicações em sistemas embarcados, utilizando linguagem de programação específica.
8. Desenvolver a aplicação utilizando sistemas relacionados a CLPs.
9. Realizar manutenção em equipamentos de áudio e vídeo, assim como em sistemas básicos de telecomunicações.
10. Atuar na manutenção de equipamentos de controle e potência.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas que atuam na instalação, manutenção de informática e de produtos eletrônicos, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas eletrônicos e robotizados, grupos de pesquisa e laboratórios que desenvolvam projetos na área de sistemas eletrônicos, laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, concessionárias e prestadores de serviços de eletrônica e telecomunicações.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3131-05 - Eletrotécnico; 3131-20 - Técnico de manutenção elétrica; 3132-10 - Técnico de manutenção eletrônica (circuitos de máquinas com comando numérico); 3132-15 - Técnico eletrônico; 3523-10 - Agente fiscal de qualidade; 3132-05 - Técnico de manutenção eletrônica; 3132-20 - Técnico em manutenção de equipamentos de informática.

ELETROTÉCNICA

CÓDIGO: 202000121

CARGA HORÁRIA: 1380h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, atendendo os procedimentos da Norma Regulamentadora n° 10 que trata de segurança em serviços de eletricidade.
2. Participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.
3. Atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas.
4. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas.
5. Participar do projeto e instalar sistemas de acionamentos elétricos em baixa tensão.
6. Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atuam na instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos, grupos de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos, laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção, indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, concessionárias e prestadores de serviços de telecomunicações.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3131-05 - Eletrotécnico; 3131-10 - Eletrotécnico (produção de energia); 3131-15 - Eletrotécnico na Fabricação, Montagem e Instalação de Máquinas e Equipamentos; 3131-20 - Técnico de Manutenção Elétrica; 3131-25 - Técnico de Manutenção Elétrica de Máquina; 3131-30 - Técnico Eletricista; 3187-05 - Desenhista Projetista de Eletricidade.



MECÂNICA**CÓDIGO:** 202000263**CARGA HORÁRIA:** 1260h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades de produção mecânica e de manutenção à produção em qualquer setor econômico.
2. Atuar em atividades de manufatura mecânica por diferentes processos, controle da qualidade dos produtos e manutenção e montagem dos diferentes equipamentos industriais.
3. Elaborar projetos de produtos, ferramentas, controle da qualidade, controle de processos e manutenção relacionados à máquinas e a equipamentos mecânicos.
4. Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
5. Operar equipamentos de usinagem.
6. Aplicar procedimentos de soldagem.
7. Realizar interpretação de desenho técnico.
8. Controlar processos de fabricação.
9. Aplicar técnicas de medição e ensaios.
10. Especificar materiais para construção mecânica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias de alimentos e bebidas, de instrumentos médico-hospitalares, têxteis, de artigos de borracha e plástico, de produtos químicos, metalmecânica, de máquinas e equipamentos, aeroespaciais, automobilística e de instrumentos de medida.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3141-10 - Técnico Mecânico; 3141-05 - Técnico em Mecânica de Precisão; 915105 - Técnico em Manutenção de Instrumentos de Medição e Precisão.

MECATRÔNICA

CÓDIGO: 202000265

CARGA HORÁRIA: 1400h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar no projeto, execução, operação, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos automatizados, e em sistemas robotizados.
2. Realizar a integração de equipamentos mecatrônicos e eletrônicos.
3. Utilizar softwares específicos e linguagens de programação adequadas.
4. Aplicar conhecimentos em sistemas mecatrônicos às tecnologias da Indústria 4.0.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias com linhas de produção automatizadas, aeroespaciais, automobilística, metalomecânica e plástico, empresas integradoras de sistemas de automação industrial, fabricantes de máquinas, componentes e equipamentos robotizados, startups de pesquisa que desenvolvam projetos na área de sistemas elétricos, Laboratórios de controle de qualidade.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3001-10 - Técnico em Mecatrônica - Robótica; 3001-05 - Técnico em Mecatrônica - Automação da Manufatura.

REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CÓDIGO: 202000345

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar e executar manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de refrigeração industrial, comercial, residencial e automotiva.
2. Avaliar e dimensionar locais para a instalação desses equipamentos.
3. Elaborar projetos para instalação de refrigeração e climatização.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Estabelecimentos comerciais e oficinas de refrigeração residencial, empresas de comercialização e assistência técnica, indústria da climatização e da refrigeração residencial, comercial e industrial, da construção civil, têxtil, farmacêutica, de produtos médico-hospitalares, do transporte frigorificado e indústria em geral, empresas de projetos, instalação ou manutenção de sistemas de refrigeração ou climatização.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 7257-05 - Mecânico de Refrigeração; 7257-05 - Montador de instalação de Calefação, Ventilação e Refrigeração; 7257-05 - Técnico de Refrigeração (instalação).



SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL**CÓDIGO:** 202000368**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Planejar, controlar e executar projetos de instalação, operação, montagem e manutenção de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica de fontes renováveis.
2. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia e fontes alternativas (energia eólica, solar e hidráulica).
3. Seguir especificações técnicas e de segurança na montagem de projetos de viabilidade de geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica, solar e hidráulica em substituição às convencionais.
4. Desenvolver novas formas produtivas para a geração de energias renováveis e eficiência energética, bem como adotar medidas para o uso eficiente de energia elétrica.
5. Identificar e propor soluções para problemas de gestão energética, para questões decorrentes da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas baseados em energia renovável, de pesquisa e projetos na área de sistemas de energia renovável, concessionárias e prestadores de serviços na área de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3131-10 - Eletrotécnico (Produção de Energia); 8611-05 - Operador de Instalação de Produção de Energia Elétrica.





EIXO TECNOLÓGICO
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

<u>Multimeios Didáticos.....</u>	<u>41</u>
<u>Secretaria Escolar.....</u>	<u>42</u>
<u>Tradução e Interpretação de Libras.....</u>	<u>42</u>



CÓDIGO: 203000530

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Compreender o processo de ensino e aprendizagem e como as tecnologias podem auxiliar a prática pedagógica na formação dos indivíduos.
2. Associar a infraestrutura tecnológica ao desenvolvimento da ação educativa em cursos presenciais e a distância, incentivando diferentes possibilidades de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias.
3. Orientar os profissionais para a utilização de equipamentos que envolvam as tecnologias necessárias para auxiliar as aprendizagens, bem como para a preparação do ambiente físico considerando a localização e a conservação desses equipamentos.
4. Difundir e incentivar práticas de utilização de diferentes recursos tecnológicos disponíveis em softwares e equipamentos que possibilitam a ampliação da aquisição do conhecimento no ensino presencial e na educação a distância.
5. Selecionar recursos tecnológicos para ampliação e atualização do acervo multimidiático.
6. Realizar análise e levantamento de requisitos de softwares visando propor soluções criativas e adequadas para a educação, de maneira a implantar e a manter softwares da área de educação.
7. Indicar e preparar equipamentos tecnológicos para o planejamento e a realização de aulas presenciais e virtuais, bem como para a realização de teleconferências, atividades laboratoriais com práticas de realidade virtual e eventos educacionais em diversos espaços de ensino e aprendizagem.
8. Realizar acompanhamento e indicar manutenções básicas de equipamentos tecnológicos utilizados para mediar e/ou integrar as metodologias de ensino e aprendizagem ao ambiente virtual.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Salas de multimídias, espaços makers, sala de recursos audiovisuais, ambientes de ensino e aprendizagem, associações comunitárias, empresas de treinamento e/ou consultoria e laboratórios de experiências simuladas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.



SECRETARIA ESCOLAR**CÓDIGO:** 203000355**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Assessorar os gestores escolares e suas equipes, aplicando as técnicas secretariais, em atividades de operacionalização administrativas/financeiras e pedagógicas.
2. Intermediar os relacionamentos internos e externos, visando, como foco, atingir metas e objetivos das partes interessadas (Diretoria Escolar, Docentes, Discentes, Órgãos Educacionais, Pais de Alunos, Fornecedores, Prestadores de Serviços).
3. Administrar, triar, manusear, armazenar e preservar informações gerais, administrativas, financeiras e de legislação da instituição/escola, do corpo docente e discente, tanto físicas quanto digitais, bem como organizar os fluxos informacionais.
4. Gerar e elaborar documentos administrativos e pedagógicos da vida acadêmica dos alunos, como: matrícula e processos de transferências, registro e controle de frequência, mapeamento do histórico escolar, tanto por meio físico, digital, atendendo às orientações da Direção, seguindo a legislação em vigor e as exigências dos órgãos de regulação.
5. Realizar, de forma eficaz, a comunicação interna e externa e organiza eventos internos.
6. Organizar e preparar viagens e/ou locomoção (na própria cidade/comunidade) referentes às atividades e demandas da instituição de ensino.
7. Atender aos alunos, aos professores/educadores, à equipe administrativa, aos dirigentes e líderes educacionais, aos pais, à comunidade e aos demais profissionais envolvidos no processo educacional, além de manter uma boa relação com eles.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Secretaria e administração escolar; Instituições de ensino, órgãos de sistemas e redes de ensino; Centros de capacitação de pessoal em instituições públicas e privadas; Órgãos reguladores e organizações não governamentais, que atendam a diferentes níveis e modalidades de educação.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3515-05 - Técnico em Secretariado.

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**CÓDIGO:** 203000388**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desempenhar função fundamental para mediar o acesso aos conhecimentos para pessoas surdas.
2. Intermediar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes.
3. Possuir conhecimento amplo da Língua Brasileira de Sinais e das técnicas de tradução e interpretação.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Eventos, atendimento médico/clínico, igrejas, espaços educacionais, teatro e televisão, associações e escolas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 2614-25 - Intérprete de Língua de Sinais.

A woman with long blonde hair, wearing a blue t-shirt and a blue face mask, is looking down at a device. She is wearing a gold watch and a ring. The t-shirt has the word 'CETAM' and a logo on it. The background is a plain wall.

EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

<u>Administração.....</u>	<u>45</u>
<u>Condomínio.....</u>	<u>45</u>
<u>Finanças.....</u>	<u>46</u>
<u>Logística.....</u>	<u>46</u>
<u>Marketing.....</u>	<u>47</u>
<u>Qualidade.....</u>	<u>47</u>
<u>Recursos Humanos.....</u>	<u>48</u>
<u>Secretariado.....</u>	<u>48</u>
<u>Serviços Jurídicos.....</u>	<u>49</u>
<u>Serviços Públicos.....</u>	<u>49</u>
<u>Transações Imobiliárias.....</u>	<u>50</u>
<u>Vendas.....</u>	<u>50</u>

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 204000002

CARGA HORÁRIA: 1000h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções de apoio administrativo em qualquer segmento econômico do setor público, privado e terceiro setor.
2. Executar atividades de protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e de controle de estoques.
3. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material.
4. Utilizar ferramentas da informática básica como suporte às operações organizacionais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral, prestadores de serviços e organizações do terceiro setor.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3513-05 - Técnico em Administração; 4110-10 - Assistente Administrativo.

CONDOMÍNIO

CÓDIGO: 204000403

CARGA HORÁRIA: 830h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar atividades administrativas voltadas a recursos humanos, financeiros e de gestão de suprimentos e materiais, de acordo com convenção condominial.
2. Supervisionar a conservação e manutenção predial.
3. Conduzir reuniões e assembleias de condomínios.
4. Elaborar atas e relatórios de prestação de contas.
5. Promover a integração dos condôminos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas administradoras de condomínio e/ou condomínios com administração própria.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 5101-10 - Administrador de Edifícios.



FINANÇAS

CÓDIGO: 204000185

CARGA HORÁRIA: 1000h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades financeiras em organizações/empresas do setor público, privado ou do terceiro setor.
2. Realizar operações relativas a serviços e produtos financeiros e bancários, fluxos de caixa, lançamentos contábeis, ordens de pagamento, contas a pagar e receber.
3. Analisar demonstrativos financeiros, mercado de capitais, contratos bancários, legislação contábil, tributária e do consumidor.
4. Coletar e organizar informações para elaboração do orçamento empresarial e para a análise patrimonial.
5. Fornecer orientações sobre empreendedorismo a clientes, no que se refere a questões financeiras do negócio.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral, prestadores de serviços, bancos e financeiras.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3532-05 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Câmbio; 3532-15 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Imobiliário; 3532-15 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Crédito Rural; 3532-20 - Técnico de Operações e Serviços Bancários - Leasing.

LOGÍSTICA

CÓDIGO: 204000239

CARGA HORÁRIA: 1000h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar em atividades de procedimentos de transporte, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos.
2. Agendar programa de manutenção de máquinas e equipamentos.
3. Atuar no processo de compras, recebimento, movimentação, armazenagem, expedição e distribuição de materiais e produtos.
4. Colaborar na gestão de estoques.
5. Prestar atendimento aos clientes.
6. Implementar os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral, transportadoras, centros de distribuição, armazéns gerais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3911-25 - Técnico de Planejamento de Produção; 3421-10 - Operador de Transporte Multimodal; 3911-15 - Controlador de Entrada e Saída.

MARKETING

CÓDIGO: 204000258

CARGA HORÁRIA: 800h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Colaborar na elaboração do plano de marketing da empresa e no planejamento e implementação de ações de marketing pontuais.
2. Executar tarefas de análise das vendas, preços e produtos.
3. Operacionalizar as políticas de comunicação da empresa: fidelização de clientes, relação com fornecedores e outras entidades.
4. Executar o controle, estatísticas e operações de telemarketing.
5. Operacionalizar políticas de apresentação dos produtos no ponto de venda.
6. Participar da elaboração e realização de estudos de mercado.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral, empresas de telemarketing e de publicidade, empresas de marketing digital e Start-ups da área digital.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas; 3541-30 - Promotor de Vendas Especializado.

QUALIDADE

CÓDIGO: 204000334

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções no âmbito dos processos da qualidade quanto à elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações.
2. Registrar o controle da qualidade em formulários específicos e de acordo com as normas e padrões preestabelecidos.
3. Atuar na elaboração e execução da auditoria interna da qualidade, bem como acompanhar a auditoria externa.
4. Divulgar os procedimentos da qualidade e propor ações de informação e formação específica, a partir da identificação de inconformidades em produtos e processos, suas possíveis causas e ações corretivas e preventivas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e comércios em geral, empresas de consultoria e auditorias.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3912-05 - Inspetor de Qualidade.



RECURSOS HUMANOS**CÓDIGO:** 204000341**CARGA HORÁRIA:** 800h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades de administração e de suporte em Recursos Humanos, no que se refere à organização de rotina diária da gestão de pessoas.
2. Elaborar documentos administrativos.
3. Realizar a conferência de frequência, benefícios concedidos, afastamentos, férias e transferências de funcionários.
4. Prestar informações sobre direitos trabalhistas.
5. Planejar e executar atividades de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral, prestadores de serviços, empresas de recrutamento e seleção.**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3513-15 - Agente de Recrutamento e Seleção; 4110-10 - Assistente Administrativo.**SECRETARIADO****CÓDIGO:** 204000356**CARGA HORÁRIA:** 900h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desempenhar funções no âmbito da área de gestão e negócios.
2. Organizar a rotina diária e mensal da chefia ou direção, para o cumprimento dos compromissos agendados.
3. Estabelecer os canais de comunicação da chefia ou direção com interlocutores, internos e externos, em língua nacional e estrangeira.
4. Organizar tarefas relacionadas ao expediente geral do secretariado da chefia ou direção, controlando e arquivando documentos.
5. Preencher e conferir documentação de apoio à gestão organizacional.
6. Utilizar aplicativos e internet na elaboração, organização e pesquisa de informação.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral; Espaços comerciais, como escritórios virtuais e centros de negócios.**OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO):** 3515-05 - Técnico em Secretariado.

SERVIÇOS JURÍDICOS

CÓDIGO: 204000363

CARGA HORÁRIA: 1000h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Trabalhar em rotinas dos diversos serviços jurídicos, executando, dentro do limite de sua atuação profissional, serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, auditoria jurídica, departamento jurídico, de recursos humanos e departamentos administrativos.
2. Cumprir as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis.
3. Executar serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica.
4. Coordenar e executar o arquivamento de processos e documentos técnicos.
5. Prestar atendimento ao público.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Escritórios de advocacia; Departamentos jurídicos; Cartórios judiciais e extrajudiciais; Departamento de recursos humanos, financeiro e contábil; Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC).

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3514-30 - Auxiliar de Serviços Jurídicos; 3514-05 - Escrevente.

SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 204000364

CARGA HORÁRIA: 850h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Entender e trabalhar em rotinas dos diversos serviços públicos.
2. Atuar nos serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a Instituições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, realizando atividades de atendimento ao público.
3. Controlar procedimentos organizacionais, gerenciar materiais e executar as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como entidades que atuem como parceiras na prestação de serviços públicos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.



TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

CÓDIGO: 204000390

CARGA HORÁRIA: 960h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Assessorar ações de compra, venda e locação de imóveis.
2. Registrar as avaliações de transações imobiliárias.
3. Orientar registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes.
4. Inscrever imóveis no cadastro da imobiliária, apresentar os imóveis aos clientes potenciais e orientar investimentos na atividade.
5. Identificar e aplicar os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos.
6. Ler e interpretar projetos e mapas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas do setor imobiliário da construção civil, urbanizadoras, loteadoras, incorporadoras, agências financeiras, Empresas prestadoras de serviços imobiliários, bancos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3546-05 - Corretor de Imóveis; 3544-10 - Avaliador de Imóveis.

VENDAS

CÓDIGO: 204000392

CARGA HORÁRIA: 800h

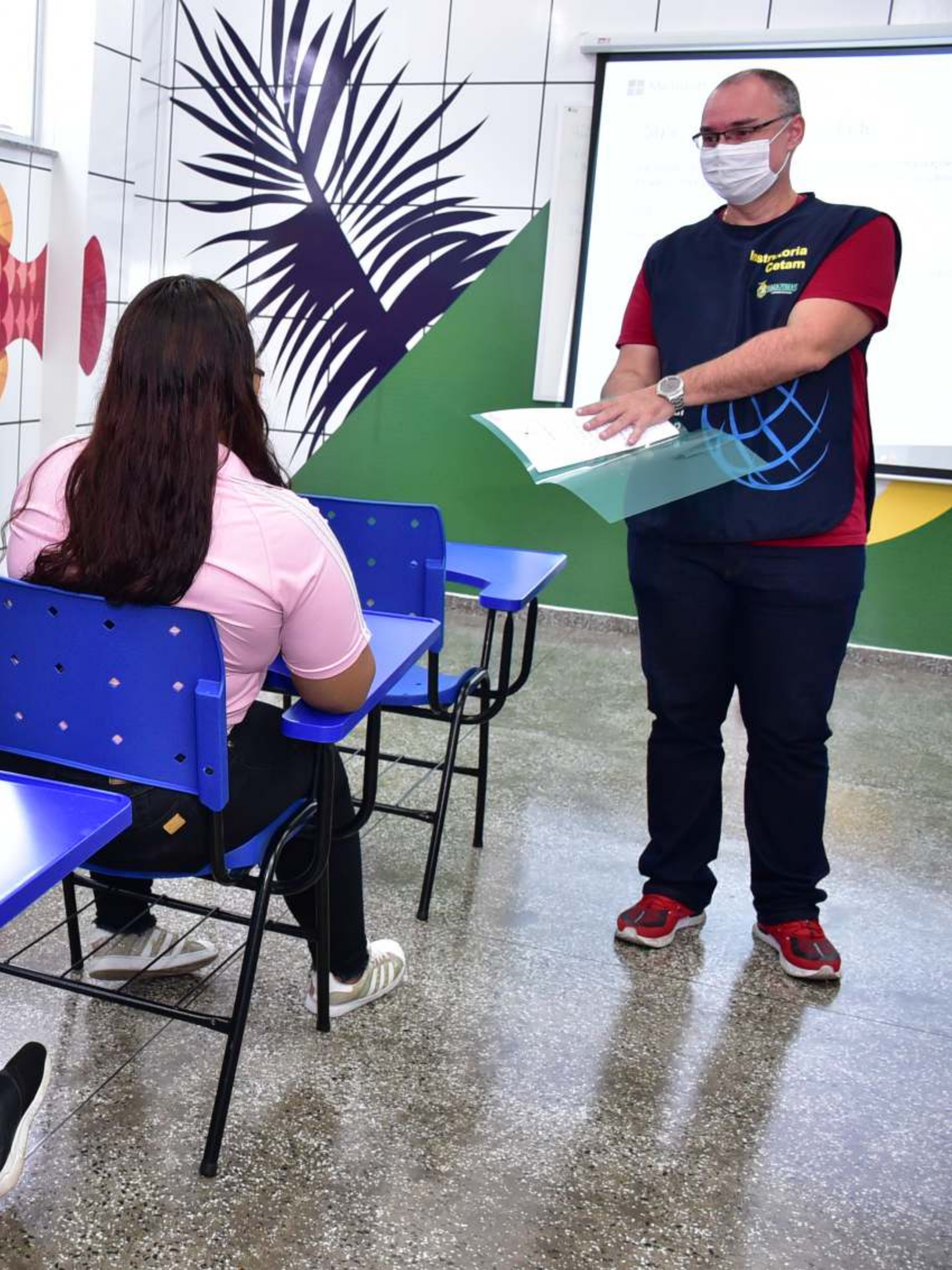
ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades de administração e de suporte em vendas.
2. Realizar estudos de produtos e serviços da empresa.
3. Identificar os tipos de clientes e coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral.
4. Preparar ações de venda, bem como organização do ambiente de venda.
5. Promover a efetivação da venda de produtos e serviços.
6. Operacionalizar políticas de comunicação da empresa, como serviço de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós-venda.
7. Organizar e gerenciar arquivos de clientes.
8. Atuar na captação de novos clientes.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias e/ou comércios em geral, comércio físico e/ou eletrônico, empresas de telemarketing, empreendedor da área de vendas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3541-40 - Técnico em Atendimento e Vendas; 5211-15 - Promotor de Vendas; 3547-05 - Representante Comercial Autônomo; 3541-35 - Técnico de Vendas.





EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PARA TODO O AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de
Educação



CETAM

EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

<u>Computação Gráfica.....</u>	<u>54</u>
<u>Desenvolvimento de Sistemas.....</u>	<u>54</u>
<u>Informática.....</u>	<u>55</u>
<u>Informática para Internet.....</u>	<u>55</u>
<u>Manutenção e Suporte em Informática.....</u>	<u>56</u>
<u>Programação de Jogos Digitais.....</u>	<u>56</u>
<u>Redes de Computadores.....</u>	<u>57</u>
<u>Telecomunicações.....</u>	<u>57</u>



COMPUTAÇÃO GRÁFICA

CÓDIGO: 205000060

CARGA HORÁRIA: 1250h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar desenvolvendo e executando projetos gráficos por computador com uso de softwares específicos.
2. Criar soluções gráficas usando recursos de programas em CAD, desenho de produtos gráficos para impressão e para Web, assim como outras atividades relacionadas à computação gráfica de modo geral.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Agências de publicidade e propaganda, canais de youtube, emissoras de TV e estúdios de design, estúdios de animação, escritórios de arquitetura e engenharia, departamento de comunicação e marketing de empresas, marketing de influência, editoras de jornais, livros e revistas digitais, portais e websites, rodutoras e estúdios de animação, empresas de pós-produção de audiovisual, produtoras e estúdios de cinema e TV, empresas de comunicação e propaganda.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171-20 - Programador de Multimídia.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

CÓDIGO: 205000104

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver softwares e aplicações em ambientes desktop e web.
2. Realizar manutenção em sistemas de banco de dados e aplicativos desktop e para internet.
3. Acompanhar as mudanças tecnológicas no campo da informática.
4. Realizar apoio técnico na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos da área de informática.
5. Aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos no desenvolvimento de softwares.
6. Testar sistemas informatizados.
7. Propor alternativas de uso de equipamentos de informática.
8. Avaliar e propor produtos de softwares no meio sociocultural e ambiental, contribuindo na melhoria de vida ao cidadão, na proteção ao meio ambiente e para benefício da sociedade.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de desenvolvimento de sistemas, Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais, empresas de consultoria em sistemas, empresas de soluções em análise de dados e/ou atuar com profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171-10 - Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação (técnico).

INFORMÁTICA

CÓDIGO: 205000211

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar desenvolvendo e executando projetos em softwares, objetivando resolver problemas para a melhoria na agilidade de processos que envolvam a tecnologia da informação utilizando linguagem de programação e softwares de banco de dados.
2. Desenvolver programas de computador por meio de análise e programação.
3. Desenvolver programas de computador para uso via internet e intranets.
4. Executar manutenção básica em hardware, software, rede física e lógica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de desenvolvimento de sistemas, departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais, empresas de consultoria em sistemas, empresas de Help-Desk, empresas de soluções em análise de dados e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171 - Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações; 3172 - Técnico em Operação e Monitoração de Computadores.

INFORMÁTICA PARA INTERNET

CÓDIGO: 205000214

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e os paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.
2. Utilizar ferramentas de desenvolvimento de sistemas para construir soluções que auxiliem no processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos.
3. Desenvolver e realizar a manutenção de sítios e portais na internet e em intranet.
4. Possuir características empreendedoras.
5. Participar de equipes de desenvolvimento nas diversas áreas das organizações, utilizando-se de ferramentas que contribuem para a constante inovação e melhorias tanto do mercado quanto das condições de trabalho dos clientes/usuários.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de desenvolvimento de sites para Internet, indústrias em geral, empresas comerciais, empresas de consultoria, empresas de telecomunicações, empresas de automação industrial, empresas de prestação de serviços, empresas de desenvolvimento de software, centros de pesquisa em qualquer área, escolas e universidades, empresas públicas, empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores, agências de publicidade e propaganda e centros públicos de acesso à internet.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171-10 - Desenvolvedor de Sistemas de Tecnologia da Informação; 2124-05 - Analista de Desenvolvimento de Sistemas.



MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

CÓDIGO: 205000252

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades.
2. Identificar as arquiteturas de rede e analisar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação.
3. Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes.
4. Instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos.
5. Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de tecnologia da informação e comunicação, empresas de telecomunicações, prestação de serviços, indústrias, comércio e consultorias, centros de pesquisa em qualquer área, órgãos públicos, setor acadêmico e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática; 3172-10 - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (helpdesk).

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS

CÓDIGO: 205000329

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar o desenvolvimento do jogo digital para multiplataformas.
2. Planejar as atividades de programação para o desenvolvimento do jogo digital.
3. Configurar e incorporar elementos multimídias à plataforma de desenvolvimento.
4. Desenvolver e selecionar os algoritmos e a estrutura de dados para jogos digitais.
5. Programar e integrar os elementos multimídias do jogo digital para computadores, consoles e dispositivos móveis.
6. Programar jogos digitais multiplayer.
7. Realizar testes em jogos digitais.
8. Realizar manutenção de jogos digitais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de desenvolvimento de jogos, instituições de educação, agências de publicidade e propaganda, estúdios de animação, startups de produção de conteúdo e interatividade.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171-20 - Programador de Multimídia.

REDES DE COMPUTADORES

CÓDIGO: 205000344

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de Redes.
2. Executar diagnóstico e corrigir falhas em redes de computadores.
3. Preparar, instalar e manter cabeamentos de redes.
4. Dar suporte ao gerente de redes de computadores ou de setores de TI de empresas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Prestação de serviços, provedores de acesso a redes, entidades educacionais na modalidade EaD, instituições públicas e empresas de consultoria.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3132-20 - Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática; 3172-10 - Técnico de Apoio ao Usuário de Informática (Helpdesk); 2124-10 - Analista de Redes e de Comunicação de Dados.

TELECOMUNICAÇÕES

CÓDIGO: 205000495

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Participar na elaboração de projetos de telecomunicações;
2. Instalar, testar e realizar manutenções preventivas e corretivas em sistemas de telecomunicações;
3. Configurar equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação;
4. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações;
5. Elaborar documentação técnica;
6. Prestar assistência técnica aos clientes;
7. Realizar programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações;
8. Participar na elaboração da documentação técnica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de telefonia fixa e móvel, empresas de radiodifusão, indústrias de telecomunicação, agências reguladoras, provedores de acesso a redes, empresas de prestação de serviços.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3133-15 - Técnico de Telecomunicações (telefonia); 3133-05 - Técnico de Comunicação de Dados; 3133-10 - Técnico de Rede (Telecomunicações); 3133-20 - Técnico de Transmissão (Telecomunicações); 3912-05 - Inspetor de Qualidade; 7313-05 - Instalador-Reparador de Equipamentos de Comutação em Telefonia.





A group of professionals, including men and women, are gathered around a table in a construction or industrial setting. They are wearing white polo shirts with a green logo on the chest and white hard hats. Some are also wearing green hard hats. They are looking at and pointing to documents on the table. The background shows a wooden structure, possibly part of a building under construction.

EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA

EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA

<u>Agrimensura.....</u>	<u>61</u>
<u>Edificações (Construção Civil).....</u>	<u>62</u>
<u>Geoprocessamento.....</u>	<u>63</u>
<u>Portos.....</u>	<u>64</u>
<u>Saneamento.....</u>	<u>65</u>
<u>Transporte de Cargas.....</u>	<u>66</u>



CÓDIGO: 206000009

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar levantamentos, implantações topográficas e geodésicas por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos.
2. Executar, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis.
3. Interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites.
4. Analisar documentos e informações cartográficas.
5. Interpretar fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas e plantas, identificando acidentes geométricos, pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos.
6. Elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados.
7. Participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.
8. Planejar trabalhos em geomática.
9. Efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos.
10. Implantar, no campo, pontos de projeto, localizar obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitar glebas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos, de logística e distribuição de cargas, Forças Armadas, concessionárias de serviços públicos e agências reguladoras.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3123-05 - Técnico em agrimensura; 3123-20 - Auxiliar de Topógrafo; 3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia; 3123-15 - Técnico em Hidrografia; 3181-10 - Desenhista de Cartografia; 3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia.



EDIFICAÇÕES (CONSTRUÇÃO CIVIL)**CÓDIGO:** 206000112**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desempenhar funções no âmbito das edificações, desenvolvendo e executando projetos da área em empresas públicas e privadas de construção civil, em escritórios de projetos e de construção civil, bem como em canteiros de obras, conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica.
2. Atuar no planejamento, quanto à execução e elaboração de projetos de obras, assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações, orientação e coordenação referente à execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.
3. Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Construtoras, empresas de projetos, obras, escritórios, empresas de material de construção, órgãos públicos e empresas privadas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3121-05 - Técnico de Obras Cíveis; 3180-05 - Desenhista Técnico; 3180-15 - Desenhista Detalhista; 3181-05 - Desenhista Técnico (arquitetura); 3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia); 3181-20 - Desenhista Técnico (instalações hidrossanitárias); 3121-05 - Fiscal de Medição (obras civis); 3121-05 - Inspetor de Obras; 3121-05 - Técnico de Analista de Custos (construção civil); 3121-05 - Técnico de Construção Civil; 3121-05 - Técnico de Edificações; 3121-05 - Técnico de Edificações, Estradas e Saneamento; 3121-05 - Técnico de Manutenção de Obras; 3121-05 - Técnico de Obras; 3180-10 - Desenhista Copista; 3180-15 - Desenhista Detalhista (cad); 3181-05 - Cadista (desenhista técnico de arquitetura); 5143-10 - Auxiliar de Manutenção Predial; 3121-05 - Técnico de Planejamento de Obras; 3121-05 - Técnico em Canteiro de Obras de Construção civil; 3121-05 - Técnico em Desenho de Construção Civil; 3121-05 - Técnico em Laboratório e Campo de Construção Civil; 3121-05 - Técnico Orçamentista de Obras na Construção Civil; 3121-05 - Assistente de Engenharia (construção civil); 3121-05 - Auxiliar Técnico de Engenharia (construção civil).

GEOPROCESSAMENTO

CÓDIGO: 206000195

CARGA HORÁRIA: 1275h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar e executar, por meio da manipulação de software, a digitalização, organização, interpretação, processamento, análise e edição de dados geográficos e conversão de dados georreferenciados.
2. Participar do planejamento de loteamentos, desmembramentos, locação de obras de engenharia e elaborar e atualizar cadastro técnico multifinalitário.
3. Planejar trabalhos em geomática criando modelos de fenômenos ambientais.
4. Efetuar cálculos e desenhos.
5. Elaborar documentos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções.
6. Realizar o tratamento e a análise de dados de diferentes sistemas de sensores remotos.
7. Auxiliar na execução de levantamentos topográficos.
8. Realizar o processamento de dados espaciais e não espaciais a partir do uso de sistemas de informação geográfica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Atividades de mapeamento e levantamento topográfico, de comercialização de equipamentos e instrumentos específicos da função, de aerolevantamentos, entidades ambientais, atividades de logística e distribuição de cargas, Forças Armadas, concessionárias de serviços públicos e agências reguladoras.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3123-20 - Topógrafo; 3123-05 - Técnico em Agrimensura; 3123-10 - Técnico em Geodésia e Cartografia; 3123-15 - Técnico em Hidrografia; 3181-10 - Desenhista Técnico (cartografia); 3181-10 - Desenhista de Cartografia; 3181-10 - Desenhista Técnico de Topografia.



PORTOS**CÓDIGO:** 206000313**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desenvolver atividades nas operações portuárias.
2. Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral.
3. Supervisionar operações de embarque, transbordo e desembarque de cargas e o agenciamento de embarcações.
4. Encaminhar procedimentos de importação e exportação.
5. Verificar as condições de segurança dos meios de transportes, dos equipamentos utilizados e das cargas.
6. Operar e gerenciar a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária.
7. Supervisionar o armazenamento, o transporte de carga e a eficiência operacional de equipamentos e veículos.
8. Controlar recursos financeiros e insumos.
9. Elaborar documentação necessária ao desembargo de cargas.
10. Atender clientes.
11. Pesquisar preços de serviços de transporte.
12. Identificar e programar rotas.
13. Informar sobre condições do transporte e da carga.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de administração portuária públicas ou privadas, terminais privados (TUPs), estações de transbordo de cargas (ETCs), empresas de apoio e serviços portuários, empresas de dragagem, empresas de transporte aquaviário (companhias de navegação), agências marítimas, órgãos reguladores, empresas de comércio exterior (importadoras ou exportadoras), agências de navegação, terminais alfandegados públicos e privados (TAP), instalações portuárias alfandegadas (IPA), estaleiros, terminais de contêineres, terminais retroportuários alfandegados (TRA), estações aduaneiras do interior (EADI), terminais de grãos sólidos, líquidos e gasosos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3422-10 - Despachante Aduaneiro; 3426-05 - Chefe de Estação Portuária; 3426-10 - Supervisor de Operações Portuárias; 3543-05 - Analista de Exportação e Importação. 3426-05 - Agente de Estação Portuária; 4142-15 - Conferente Portuário.

CÓDIGO: 206000531

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar projetos e obras de aterros sanitários.
2. Supervisionar a disposição e a reciclagem de resíduos em unidades de compostagem.
3. Desenvolver, coordenar e executar projetos de obras de sistemas e estação de tratamento de águas (captação, transporte, tratamento e distribuição) e de esgotos (coleta, transporte, tratamento e disposição final).
4. Executar e fiscalizar obras de drenagem urbana.
5. Realizar a manutenção de equipamentos e redes.
6. Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras.
7. Controlar os procedimentos de preservação do meio ambiente.
8. Fiscalizar atividades e obras.
9. Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas de projetos, obras e processos.
10. Promover a educação sanitária e ambiental.
11. Elaborar orçamentos de obras e serviços de saneamento básico.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de construção, reciclagem, captação, purificação e distribuição de água, de coleta de resíduos sólidos e águas residuais, esgoto doméstico e industrial, escritórios de consultoria e de projetos, laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e agências ambientais e reguladoras.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3122-10 - Técnico de Saneamento; 3122-10 - Assistente Técnico de Engenharia de Obras de Saneamento; 3122-10 - Auxiliar Técnico de Obras de Saneamento; 3122-10 - Técnico de Inspeção e Especificação de Materiais e Equipamentos de Obras de Saneamento; 3122-10 - Técnico de Redes de Água e Esgoto; 3122-10 - Técnico em Construção Civil (obras de saneamento); 3122-10 - Técnico em Hidrometria (obras de saneamento); 3122-10 - Técnico em Planejamento de Obras de Infraestrutura de Saneamento; 3122-10 - Técnico em Sondagem (obras de saneamento).



TRANSPORTE DE CARGAS**CÓDIGO:** 206000391**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Planejar, executar, coordenar, controlar e fiscalizar as operações de transporte de cargas.
2. Realizar o acondicionamento e o movimento de cargas.
3. Realizar o controle de custos e o apoio à gestão operacional.
4. Coordenar processos de acondicionamento, embalagem e movimentação de cargas em diferentes modais de transportes.
5. Organizar sistemas de informação, documentações e arquivos.
6. Colaborar na definição e negociação de tarifas e na definição e controle de custos de transportes.
7. Coordenar e fiscalizar atividades de prestação de serviços no transporte de cargas.
8. Selecionar fornecedores de veículos, componentes e serviços.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de logística e transportes de cargas em diferentes modais, terminais de cargas, órgãos fiscalizadores do transporte de cargas, empresas de distribuição de cargas e mercadorias e empresas de transporte multimodal de cargas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3423-05 - Chefe de Serviço de Transporte Rodoviário (passageiros e cargas); 3423-10 - Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (passageiros e cargas); 3423-05 - Chefe de Departamento de Motoristas; 3423-05 - Coordenador de Tráfego Rodoviário; 3423-05 - Encarregado de Tráfego Rodoviário; 3423-05 - Gerente de Frota (transporte rodoviário); 3423-05 - Gerente de Tráfego Rodoviário; 3423-10 - Agente Rodoviário; 3423-10 - Controlador de Serviço de Transporte Rodoviário; 3423-10 - Inspetor de Carga e Descarga; 3423-10 - Inspetor de Tráfego Rodoviário.

EIXO TECNOLÓGICO
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

<u>Artes Visuais.....</u>	<u>69</u>
<u>Design Gráfico.....</u>	<u>70</u>
<u>Design de Interiores.....</u>	<u>71</u>
<u>Design de Móveis.....</u>	<u>71</u>
<u>Multimídia.....</u>	<u>72</u>
<u>Paisagismo.....</u>	<u>73</u>
<u>Produção de Moda.....</u>	<u>73</u>



ARTES VISUAIS

CÓDIGO: 208000501

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Criar e desenvolver obras visuais.
2. Investigar processos de produção artística.
3. Pesquisar contextos estéticos e culturais que envolvem a produção artística no espectro da história da arte.
4. Realizar atividades ligadas à criação, à produção, ao fomento, à pesquisa e à memória no campo das artes visuais.
5. Pesquisar a produção artística contemporânea no âmbito ético e sustentável.
6. Investigar os meios digitais de produção visual, bem como técnicas e suportes variados.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Galerias de artes, museus, centros e espaços culturais, ateliês e oficinas de arte, agências de publicidade e propaganda, editoras e espaços alternativos de interação social, lazer e cultura.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 2624-05 - Artista (artes visuais); 2624-05 - Aquarelista; 2624-05 - Artesão (artista visual); 2624-05 - Artista Plástico; 2624-05 - Caricaturista; 2624-05 - Cartunista; 2624-05 - Ceramista (artes visuais); 2624-05 - Chargista; 2624-05 - Escultor; 2624-05 - Grafiteiro (artes visuais); 2624-05 - Gravador (artes visuais); 2624-05 - Ilustrador (artes visuais); 2624-05 - Pintor (artes visuais).



DESIGN GRÁFICO**CÓDIGO:** 208000110**CARGA HORÁRIA:** 1000h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar atividades voltadas ao processo criativo com aplicação de ferramentas e técnicas de design.
2. Planejar e executar projetos gráficos e de comunicação visual.
3. Aplicar técnicas artesanais e computacionais, equacionando conhecimentos de elementos de linguagem visual, comunicação visual, estética e ergonomia.
4. Favorecer a legibilidade e o bom entendimento das informações.
5. Valorizar a qualidade, produtividade, ecologia, cultura, custo-benefício e preocupar-se com os impactos ambientais de suas produções.
6. Possuir o domínio dos materiais e processos gráficos, bem como das etapas projetuais relacionadas à Comunicação Visual.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Estúdios fotográficos, agências de design digital, marketing e publicidade e empresas de jogos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3713-05 - Técnico em Programação Visual; 3184-05 - Desenhista Técnico (artes gráficas); 3184-05 - Arte-Finalista (desenhista técnico de artes gráficas); 3184-05 - Desenhista Técnico de Arte-Final; 3713-10 - Técnico Gráfico; 3184-10 - Desenhista Técnico (ilustrações artísticas); 3184-15 - Desenhista Técnico (ilustrações técnicas); 3184-20 - Desenhista Técnico (indústria têxtil); 3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário); 3184-30 - Desenhista Técnico de Embalagens, Maquetes e Leiautes; 2624-10 - Desenhista Industrial Gráfico (designer gráfico).

DESIGN DE INTERIORES**CÓDIGO:** 208000107**CARGA HORÁRIA:** 890h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Participar da concepção e execução de projetos de interiores de espaços residenciais, comerciais, institucionais e expositivos.
2. Atuar na venda especializada de produtos (comércio de produtos de mobiliário, design, decoração, iluminação, entre outros).
3. Prezar pela qualidade, produtividade, cultura e custo-benefício.
4. Observar as leis de proteção ao meio ambiente.
5. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos de acordo com as normas técnicas, representando os elementos de projeto no espaço bidimensional e tridimensional com aplicação de métodos de representação gráfica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Escritórios de design, empresas e escritórios de projetos de interiores, lojas de móveis e decoração, shoppings e outros estabelecimentos comerciais, construtoras e imobiliárias, escritório de arquitetura, prestador de serviço em projetos de exposições e cenográficos e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3751-05 - Designer de interiores; 3180-10 - Desenhista copista; 3180-10 - Copista de croqui; 3751-10 - Designer de vitrines; 3751-15 - Visual merchandiser; 3751-20 - Decorador de eventos; 3180-05 - Desenhista técnico; 3180-15 - Desenhista detalhista; 3180-10 - Desenhista copista (cad); 3180-10 - Operador de cad (copista).

DESIGN DE MÓVEIS**CÓDIGO:** 208000108**CARGA HORÁRIA:** 1100h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos normatizados de móveis.
2. Realizar estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas.
3. Aplicar aspectos ergonômicos ao projeto.
4. Pesquisar e definir materiais, ferragens e acessórios.
5. Elaborar documentação técnica normatizada.
6. Acompanhar a execução de protótipos ou peças-piloto.
7. Aplicar os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Escritórios de design, indústrias moveleiras, lojas de móveis e de decoração, representações comerciais e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3184-25 - Desenhista Técnico (mobiliário); 3184-25 - Desenhista de Móveis; 3188-05 - Projetista de Móveis; 7711-15 - Maquetista na Marcenaria; 7711-05 - Marceneiro; 7711-10 - Modelador de Madeira; 7711-20 - Tanoeiro.



MULTIMÍDIA**CÓDIGO:** 208000401**CARGA HORÁRIA MÍNIMA:** 800h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Desenvolver comunicação visual em meios eletrônicos, interfaces interativas, publicações digitais, animações 2D e 3D, jogos eletrônicos, web sites, web TV, TV digital e conteúdo audiovisual.
2. Organizar e preparar arquivos digitais para aplicações web e multimídia, animações e games.
3. Aplicar técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que compõem estruturas de navegação em mídias digitais.
4. Executar atualização de páginas web e portais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Produtoras de multimídia, empresas provedoras de conteúdo para internet, departamento de comunicação e marketing de empresas, portais e web sites, editoras de jornais, livros e revistas online, empresas de comunicação e propaganda, produtoras e estúdios de animação, empresas de pós-produção de audiovisual, produtoras e estúdios de cinema e TV.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3171-20 - Programador de Multimídia; 3171-20 - Programador de Aplicativos Educacionais e de Entretenimento; 3171-05 - Programador de Internet; 3171-10 - Programador de Sistemas de Informação; 3171-20 - Programador de CD-ROM.

PAISAGISMO**CÓDIGO:** 208000300**CARGA HORÁRIA:** 900h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Elaborar e executar projetos de paisagismo.
2. Organizar espaços.
3. Elaborar representações gráficas bi e tridimensionais.
4. Esboçar e definir especificidades e características de espaços e de objetos.
5. Especificar os elementos do projeto.
6. Elaborar planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto.
7. Produzir plantas ornamentais.
8. Supervisionar a manutenção de espaços de paisagismo, de jardins e de plantas ornamentais.
9. Gerenciar empreendimentos paisagísticos.
10. Zelar pela estética do produto (características plásticas, botânicas e ambientais), bem como zelar pelo respeito e preservação ambiental.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Escritórios de design, escritórios de projetos de arquitetura e de paisagismo, empresas de jardinagem, produção e comercialização de plantas ornamentais, construtoras, imobiliárias e órgãos públicos, profissional autônomo e prestador de serviços para elaboração e execução de projetos de paisagismo, bem como realização de diagnóstico e gerenciamento de projetos, empreendimento próprio, instituições culturais e museológicas na conservação e preservação de projetos paisagísticos de natureza patrimonial.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 2141-20 - Paisagista.

PRODUÇÃO DE MODA**CÓDIGO:** 208000324**CARGA HORÁRIA:** 900h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar no mercado como produtor de moda em desfiles e campanhas publicitárias, sites, revistas e jornais.
2. Realizar agendamento dos profissionais envolvidos em um ensaio fotográfico de moda.
3. Elaborar a composição de looks direcionados à produção publicitária, vitrines, exposições, entre outros tipos de apresentação pública de estilos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de confecção e varejo de moda, agências de publicidade, jornais, revistas, TV e internet, produtoras de eventos, escritórios de criação, empresas de atacado de moda e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3751-10 - Designer de Vitrines; 3751-10 - Vitrinista.







EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL



EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO INDUSTRIAL

<u>Construção Naval.....</u>	<u>77</u>
<u>Petróleo e Gás.....</u>	<u>78</u>
<u>Plásticos.....</u>	<u>79</u>
<u>Química.....</u>	<u>80</u>
<u>Vestuário.....</u>	<u>81</u>

CONSTRUÇÃO NAVAL

CÓDIGO: 209000078

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar na execução de projetos navais em estaleiros.
2. Executar, controlar e inspecionar processos de construção e manutenção nas atividades de construção de embarcações e estruturas hidroviárias.
3. Selecionar materiais a serem empregados nas construções e manutenções navais.
4. Realizar ensaios e testes conforme o produto naval.
5. Montar componentes na fabricação e manutenção naval.
6. Executar manutenção e operação de sistemas de navegação.
7. Auxiliar na organização dos estaleiros, nos custos operacionais e na escolha de materiais e equipamentos.
8. Emitir laudos técnicos e realizar vistoria nas companhias de navegação.
9. Operar sistemas de logística para controle de frete, armazenamento e distribuição de cargas.
10. Obedecer às normas técnicas de segurança, saúde e meio ambiente.
11. Contribuir para o desenvolvimento de competências humanas, baseadas em princípios e valores éticos, justos e de qualidade de vida.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Estaleiros, empresas de construção e reparação naval, empresas de vendas de produtos navais, marinha mercante, Marinha do Brasil, caldeirarias, classificadoras navais, companhias de navegação e administradoras de hidrovias.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3182-15 - Desenhista Técnico Naval; 3182-05 - Desenhista Técnico Mecânico; 3182-10 - Desenhista Técnico Aeronáutico.



PETRÓLEO E GÁS**CÓDIGO:** 209000305**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Operar, controlar, coordenar e monitorar processos de produção e refino de petróleo e gás.
2. Programar e planejar a manutenção de máquinas e equipamentos relacionados ao seu processo.
3. Realizar amostragens e caracterizações de petróleo, gás natural e derivados.
4. Realizar procedimento de controle de qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
5. Analisar dados estatísticos do processo produtivo e interpreta laudos de análises químicas.
6. Comprar e estocar matérias-primas, produtos e insumos.
7. Controlar estoques de produtos acabados.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústria de petróleo e gás, extração do petróleo e gás, instalações industriais, laboratórios de análise, certificação, desenvolvimento de produtos derivados do petróleo e do gás natural indústrias de refino de petróleo e gás natural. Instituições de pesquisa e desenvolvimento de produtos derivados do petróleo e gás, empresas de comercialização de produtos derivados de petróleo e gás e prestadoras de serviço relacionado a petróleo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3011-15 - Técnico Químico de Petróleo; 3011-15 - Analista de Laboratório Químico (petróleo); 3011-15 - Analista Químico (petróleo); 3011-15 - Técnico de Análise de Óleos e Graxas; 3011-15 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (petróleo); 3163-10 - Técnico de Mineração (óleo e petróleo); 3163-10 - Técnico de Produção na Extração de Petróleo; 3163-10 - Técnico em Exploração de Petróleo; 3163-10 - Técnico na Extração de Petróleo e Gás Natural; 3163-25 - Técnico de Produção em Refino de Petróleo; 3163-25 - Técnico de Operação em Refino de Petróleo e Gás; 3163-25 - Técnico de Processamento em Refino de Petróleo e Gás; 3163-25 - Técnico em Processamento Mineral.

PLÁSTICOS

CÓDIGO: 209000310

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, operar, controlar, coordenar e monitorar o processo de fabricação de produtos de plástico e de reciclagem.
2. Supervisionar a aquisição de matéria-prima e controlar a qualidade do produto acabado.
3. Realizar ensaios físicos.
4. Identificar a composição do material de produtos acabados.
5. Elaborar o dimensionamento das necessidades da instalação industrial.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias de transformação e utilização de polímeros em geral, indústrias de processamento de borracha, indústrias de reciclagem para plásticos, indústrias de processamento de resinas, indústria têxtil, empresas de comercialização, assistência técnica e prestação de serviços voltados para produtos plásticos, laboratório de pesquisa e desenvolvimento e indústria de embalagens.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3114-10 - Técnico em Plástico; 3114-05 - Técnico em Borracha; 3114-10 - Técnico de Processos (plástico); 3114-10 - Técnico em Injeção (plástico); 3114-10 - Técnico em Laboratório (plástico); 3114-10 - Técnico Químico (plástico).



QUÍMICA**CÓDIGO:** 209000336**CARGA HORÁRIA:** 1440h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais.
2. Avaliar atividades.
3. Controlar a qualidade de matérias-primas, insumos e produtos.
4. Realizar amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas.
5. Desenvolver produtos e processos.
6. Comprar e estocar matérias-primas, insumos e produtos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias químicas, laboratórios de controle da qualidade, de certificação de produtos químicos, alimentícios e afins, laboratórios de ensino, de pesquisa e de desenvolvimento em indústrias ou empresas químicas, empresas de consultoria, assistência técnica, de comercialização de produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos, estações de tratamento de água e efluentes.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3111-05 - Técnico Químico; 3011-05 - Técnico de Laboratório Industrial; 3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (materiais de construção); 3011-15 - Técnico Químico de Petróleo; 3112-05 - Técnico em Petroquímica; 3111-05 - Analista de Laboratório Químico; 3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas (materiais de construção); 3011-15 - Técnico Químico de Petróleo; 3111-05 - Analista de Produtos Químicos; 3111-05 - Analista de Tratamento de Água; 3111-05 - Analista Químico; 3111-05 - Técnico de Análise Química; 3111-05 - Técnico de Ciências Químicas; 3111-05 - Técnico de Desenvolvimento de Análise Química; 3111-05 - Técnico de Indústria Química; 3111-05 - Técnico de Laboratório de Água e Esgotos; 3111-05 - Técnico de Laboratório - Exclusive Análises Clínicas; 3111-05 - Técnico de Sistema de Tratamento de Água; 3111-05 - Técnico Químico - Exclusive Análises Químicas; 3111-05 - Técnico Químico Industrial; 3112-05 - Técnico em Petroquímica; 3011-05 - Técnico de Laboratório Industrial; 3011-10 - Técnico de Laboratório de Análises Físico-Químicas; (materiais de construção); 3011-15 - Técnico Químico de Petróleo; 3011-05 - Auxiliar de Laboratorista (indústria); 3011-05 - Laboratorista de Ensaio Mecânicos; 3011-05 - Laboratorista de Ensaio Químicos; 3011-05 - Laboratorista - Exclusive Análises Clínicas; 3011-05 - Laboratorista Industrial; 3011-05 - Laboratorista Químico; 3011-05 - Laboratorista Têxtil.

VESTUÁRIO

CÓDIGO: 209000393

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Supervisionar o processo de confecção do vestuário, avaliando a visibilidade e a viabilidade técnica do produto.
2. Desenvolver a modelagem com técnicas bidimensionais e tridimensionais.
3. Definir a sequência de montagem do produto, considerando as diversas formas de execução e as características da matéria-prima especificada.
4. Acompanhar equipes de trabalho que atuam na produção.
5. Operar máquinas de costura industrial e equipamentos utilizados na indústria de confecção do vestuário.
6. Atuar na coordenação e montagem de ambientes para divulgação da moda, a partir da pesquisa de tendências e de mercado, para a construção de lançamentos, estilos, composição visual, desfiles, entre outros tipos de apresentação pública.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústria de confecção do vestuário, empresa de desenvolvimento de produtos, ateliê de costura e/ou atuar como profissional autônomo.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3191-10 - Técnico em Confeccões do Vestuário; 3191-05 - Técnico em Calçados e Artefatos de Couro.





Tutoria
Cetam



Educação
Profissional
Para todos

A photograph showing three individuals in a laboratory or cleanroom setting. They are wearing hairnets and face masks. One person on the left is holding a large fish, possibly a sea bream, which has been opened to reveal its internal organs. The other two people are looking at the fish with interest. The background is a plain white wall with a security camera mounted on it. A semi-transparent brown banner with white text is overlaid in the center of the image.

EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS

EIXO TECNOLÓGICO RECURSOS NATURAIS

Agricultura.....	85
Agroecologia.....	86
Agronegócio.....	87
Agropecuária.....	87
Florestas.....	88
Gestão do Desenvolvimento Sustentável.....	89
Mineração.....	90
Recursos Pesqueiros.....	91
Zootecnia.....	91



AGRICULTURA

CÓDIGO: 210000008

CARGA HORÁRIA: 1250h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal sustentável.
2. Propagar espécies vegetais.
3. Elaborar, executar e monitorar projetos agrícolas.
4. Manejar o solo e a água mediante práticas conservacionistas.
5. Projetar e implantar sistemas de irrigação e drenagem.
6. Promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
7. Planejar e fazer a gestão e o controle da produção.
8. Supervisionar a colheita e a pós-colheita das principais culturas.
9. Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.
10. Elaborar laudos, perícias, pareceres e relatórios.
11. Administrar e gerenciar propriedades agrícolas.
12. Operar máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria agrícola, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agrícolas, indústrias de insumos agrícolas, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias, cooperativas e associações rurais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3211-05 - Técnico Agrícola.



AGROECOLOGIA**CÓDIGO:** 210000010**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar em sistemas de produção agroecológica e extrativista, fundamentados em princípios agroecológicos e em técnicas de sistemas orgânicos de produção.
2. Desenvolver ações integradas, unindo a preservação e conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos.
3. Atuar na conservação do solo e da água.
4. Auxiliar em ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos.
5. Participar de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.
6. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial.
7. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
8. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Propriedades rurais, empresas comerciais agropecuárias, estabelecimentos agroindustriais, empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agrícola, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, agroindústrias, parques e reservas naturais, cooperativas e associações rurais, empresas de certificação agroecológica e empresas de certificação orgânica.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3211-05 - Técnico Agrícola.

AGRONEGÓCIO**CÓDIGO:** 210000011**CARGA HORÁRIA:** 1200h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Aplicar técnicas de gestão e de comercialização que visam ao aumento da eficiência do mercado agrícola e agroindustrial.
2. Identificar os segmentos das cadeias produtivas do setor agropecuário.
3. Avaliar custos de produção e aspectos econômicos para a comercialização de novos produtos e serviços.
4. Idealizar ações de marketing aplicadas ao agronegócio.
5. Auxiliar na organização e executar de atividades de gestão do negócio rural.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas e privadas que atuam na assistência técnica, extensão rural e pesquisa, propriedades rurais, empresas de consultoria agropecuária, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários, indústrias de insumos agropecuários, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias e cooperativas e associações rurais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.

AGROPECUÁRIA**CÓDIGO:** 210000012**CARGA HORÁRIA:** 1270h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários.
2. Administrar propriedades rurais.
3. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial.
4. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
5. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais.
6. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor agropecuário, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria agropecuária, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários, indústrias de insumos agropecuários, empresas de máquinas, de equipamentos e implementos agrícolas, indústrias de processamento de produtos de origem animal e vegetal, agroindústrias, cooperativas e associações rurais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3211-10 - Técnico Agropecuário.



FLORESTAS**CÓDIGO:** 210000186**CARGA HORÁRIA:** 1250h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Planejar, organizar, dirigir e controlar atividades técnico-científicas de preservação, implantação, conservação e utilização com manejo sustentável de florestas e produtos de origem florestal.
2. Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infraestrutura, produção de mudas, colheita florestal com extração e beneficiamento da madeira ao manejo de florestas nativas e comerciais.
3. Executar o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem
4. Florestal.
5. Orientar prática florestal de menor impacto ambiental.
6. Inventariar florestas.
7. Realizar a coleta, identificação e conservação de sementes florestais.
8. Selecionar e aplicar métodos de manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas.
9. Administrar unidades de conservação e de produção florestal.
10. Desenvolver projetos de preservação e conservação ambiental e florestal.
11. Fiscalizar e monitorar fauna e flora silvestres.
12. Elaborar documentos técnicos pertinentes à área.
13. Utilizar máquinas e implementos específicos para a atividade florestal.
14. Atuar como extensionista rural na assistência técnica, visando ao estímulo, à implantação e à consolidação de estratégias de desenvolvimento rural sustentável.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas e privadas que atuam no setor ambiental e florestal, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Agências de defesa ambiental, propriedades rurais, empresas de consultoria florestal, empresas de comércio e de representação comercial de produtos florestais, indústrias de insumos agrícolas e florestais, empresas de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e florestais, indústrias de papel e celulose, indústrias de silvicultura e exploração florestal, cooperativas e associações rurais, parques e reservas naturais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3212-10 - Técnico Florestal; 3212-05 - Técnico em Madeira.

CÓDIGO: 210000201

CARGA HORÁRIA: 1000h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar e implementar ações socioambientais coletivas, a fim de contribuir para a resolução dos problemas locais, bem como propiciar ações para promover o desenvolvimento sustentável local.
2. Atuar como agente de disseminação dos conceitos e princípios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS adequando no cotidiano das comunidades ribeirinhas, a fim de proporcionar oportunidades de geração de emprego e renda, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável na consolidação das sociedades sustentáveis locais.
3. Elaborar e gerenciar Projetos socioeconômico-ambientais contextualizados com a realidade da Unidade de Conservação para Produção Sustentável, Turismo de Base Comunitária e Projetos de Sustentabilidade.
4. Analisar a gestão financeira de projetos de Unidades de Conservação, por meio de ações e ferramentas de Associativismo e Cooperativismo.
5. Desenvolver produtos, processos, e/ou serviços identificados a partir das necessidades locais tendo princípios os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.
6. Viabilizar recursos materiais e financeiros por meio de parcerias, a fim de implementar ações de melhoria para as comunidades da Unidade de Conservação.
7. Desenvolver e comercializar produtos dentro de sua área de atuação.
8. Identificar as formas de uso dos recursos naturais adotando o mapeamento e monitoramento participativos/georreferenciados, as situações-problema e busca soluções-problema nas comunidades da Unidade de Conservação.
9. Identificar oportunidades socioeconômica-ambientais de Unidades de Conservação, de acordo com seus sistemas agroecológicos para potencializar negócios ribeirinhos com associações e cooperativas na identificação das espécies de interesse econômico, cultural e ecológico.
10. Acompanhar as práticas de extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.
11. Monitorar as zonas de interesse pesqueiro no período da vigilância, contagem e despensas de espécies devidamente autorizadas para o manejo pelos órgãos ambientais.



12. Desenvolver ações integradas, unindo a conservação de recursos naturais à sustentabilidade dos sistemas produtivos locais.
13. Atuar na conservação e preservação dos Recursos Naturais, bem como da Biodiversidade;
14. Acompanhar às práticas de extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora.
15. Interagir com as comunidades da Unidade de Conservação no reconhecimento de seu potencial, a fim de mobilizá-las para a consecução de objetivos comuns.
16. Auxiliar ações integradas agroecológicas da Unidade de Conservação, considerando a sustentabilidade das comunidades e dos sistemas produtivos locais.
17. Conciliar distintos interesses relativos às rotinas das Unidades de Conservação.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Organizações governamentais, organizações do terceiro setor e empresas de consultoria ambiental.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): Ocupação ainda não classificada.

MINERAÇÃO

CÓDIGO: 210000271

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atividades de prospecção, avaliação técnica e econômica, planejamento e extração referente aos recursos naturais.
2. Operar equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte.
3. Caracterizar minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico.
4. Executar projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios.
5. Monitorar a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto.
6. Elaborar mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo.
7. Operar equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido/líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para exploração de recursos minerais, instituições de assistência técnica, pesquisa, análise e experimentação, empresas de consultoria, empresas de mineração e de petróleo, empresas de equipamentos de mineração e centros de pesquisa em mineração.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3161-10 - Técnico em Geologia; 3163-20 - Técnico em Pesquisa Mineral; 3163-05 - Técnico de Mineração; 3163-30 - Técnico em Planejamento de Lavra de Minas; 3163-15 - Técnico em Processamento Mineral (exceto petróleo).

RECURSOS PESQUEIROS

CÓDIGO: 210000342

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar atividades de planejamento, produção, processamento, gerenciamento e comercialização do pescado.
2. Orientar e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva, por meio de assistência técnica permanente, sempre valorizando os aspectos ambientais, sociais e econômicos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de pesca, aquicultura e de beneficiamento de pescado, colônias de pescadores, associações e cooperativas pesqueiras, sindicatos de pescadores, empreendimento próprio, instituições de pesquisa, extensão e assistência técnica, órgãos públicos e empresas privadas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3213-05 - Técnico em Piscicultura; 3213-10 - Técnico em Carcinicultura; 3213-15 - Técnico em Mitilicultura; 3213-20 - Técnico em Ranicultura; 3412-20 - Patrão de Pesca de Alto-Mar; 3412-25 - Patrão de Pesca na Navegação Interior.

ZOOTECNIA

CÓDIGO: 210000400

CARGA HORÁRIA: 1200h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos zootécnicos.
2. Administrar e gerenciar propriedades rurais.
3. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal e agroindustrial.
4. Fiscalizar produtos de origem animal e agroindustrial.
5. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais.
6. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.
7. Auxiliar no desenvolvimento de atividades relacionadas à produção e reprodução animal, sanidade, profilaxia e nutrição animal.
8. Executar programas preventivos de sanitização na produção animal e agroindustrial.
9. Executar atividades de tratos culturais e manejo animal, além de poder atuar como auxiliar em programas de assistência técnica em Zootecnia.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas e privadas que atuam no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor pecuário, instituições de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria em pecuária, empresas de comércio e de representação comercial de produtos agropecuários, indústrias de insumos agropecuários, empresas de nutrição e reprodução animal, cooperativas agropecuárias e associações rurais.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3231-05 - Técnico em Pecuária.





EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA





SEGURANÇA DO TRABALHO**CÓDIGO:** 211000361**CARGA HORÁRIA:** 1440h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Analisar os métodos e os processos laborais.
2. Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
3. Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
4. Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
5. Promover programas, eventos e capacitações.
6. Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
7. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
8. Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
9. Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.
10. Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

CAMPO DE ATUAÇÃO: Organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades, indústrias, hospitais, comércios, construção civil, portos, aeroportos, centrais de logística, instituições de ensino, unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança e empresas e consultorias para capacitações em segurança.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho; 3516-05 - Supervisor de Segurança do Trabalho; 3516-10 - Técnico em Higiene Ocupacional; 3516-05 - Técnico em Meio Ambiente, Segurança e Saúde; 3516-05 - Técnico em Segurança Industrial.

The image shows two women in a kitchen setting, both wearing black chef hats, blue surgical masks, and glasses. The woman on the left is wearing a white shirt and a pink apron, while the woman on the right is wearing a dark blue apron. They are both focused on preparing food. The woman on the right is holding a large pink bowl filled with a colorful salad of purple cabbage, green lettuce, and other vegetables. The woman on the left is holding a pink bowl filled with green lettuce. In the background, there is a colorful wall with abstract patterns in shades of pink, yellow, and blue. A blue plastic container and a metal grater are visible on the counter to the right.

EIXO TECNOLÓGICO
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

EIXO TECNOLÓGICO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

<u>Eventos.....</u>	<u>97</u>
<u>Gastronomia.....</u>	<u>97</u>
<u>Guia de Turismo Regional.....</u>	<u>98</u>
<u>Hospedagem.....</u>	<u>98</u>



EVENTOS

CÓDIGO: 212000179

CARGA HORÁRIA: 900h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades de eventos em qualquer setor econômico.
2. Projetar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias.
3. Utilizar normas de cerimonial e protocolo.
4. Operar as ferramentas de marketing e de divulgação.
5. Executar procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos.
6. Coordenar a decoração de ambientes.
7. Coordenar o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas de eventos e cerimonial, meios de hospedagem, clubes sociais e esportivos, órgãos públicos e entidades privadas, cruzeiros e embarcações turísticas, restaurantes e bufês e outros espaços de eventos.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 3548-20 - Organizador de Evento; 3751-20 - Decorador de Eventos; 3763-05 - Apresentador de Eventos; 3548-25 - Cerimonialista.

GASTRONOMIA

CÓDIGO: 212000402

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 800h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar a organização e preparação do ambiente de trabalho da cozinha.
2. Monitorar o recebimento, entrada, saída e armazenamento de mercadorias em estoque.
3. Supervisionar o pré-preparo e a aplicação de técnicas de corte e cocção em alimentos.
4. Preparar e finalizar produções gastronômicas.
5. Produzir e executar fichas técnicas operacionais para produções gastronômicas.
6. Colaborar com a elaboração e revisão de cardápios.
7. Intermediar as relações entre as equipes de cozinha, salão e bar, e auxiliar na coordenação da equipe de cozinha.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Restaurantes, lanchonetes, bares, eventos, catering, cozinha industrial, meios de hospedagem, cruzeiros marítimos, embarcações turísticas e demais estabelecimentos que ofertem refeições.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 5132-05 - Cozinheiro em Geral.



GUIA DE TURISMO REGIONAL**CÓDIGO:** 212000203**CARGA HORÁRIA:** 940h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar orientando, assistindo e conduzindo pessoas ou grupos durante passeios, visitas e viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação.
2. Informar sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos ao turista.
3. Apresentar aos visitantes opções de roteiros e itinerários turísticos disponíveis.
4. Utilizar instrumentos de comunicação, localização, técnicas de condução, de interpretação ambiental e cultural.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Agências de viagem, operadoras turísticas, museus, centros culturais, parques naturais e temáticos, organizações públicas e privadas do segmento do turismo, transportadoras turísticas e atividades autônomas.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 5114-05 - Guia de Turismo.

HOSPEDAGEM**CÓDIGO:** 212000205**CARGA HORÁRIA:** 800h**ESCOLARIDADE MÍNIMA:** Ensino Médio Completo**ATRIBUIÇÕES:**

1. Atuar na recepção e governança em meios de hospedagem;
2. Executar atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, critérios de qualidade na prestação de serviços.
3. Prestar suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hotéis, resorts, pousadas, motéis, hostels, cruzeiros e embarcações turísticas, flats, condomínios residenciais, empreendimentos de hospedagem compartilhada e acampamentos, estabelecimentos de saúde, parques temáticos, plataformas de petróleo, trens e shoppings.

OCUPAÇÕES ASSOCIADAS (CBO): 4221-20 - Recepcionista de Hotel; 5131-15 - Governanta de Hotelaria; 5131-10 - Mordomo de Hotelaria.

A healthcare professional, likely a nurse or technician, is performing a procedure on a patient lying on a table. The professional is wearing a white surgical cap, a white face mask, and a dark blue vest over a white long-sleeved shirt. The vest has the text "Instrutoria Cetam" visible. The patient is lying on their side, and the professional is focused on the task. The background shows a clinical environment with fluorescent lighting.

ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO



EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE

EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE

<u>Análises Clínicas - Técnicas Laborais em Parasitologia, Hematologia e Imunologia.....</u>	<u>102</u>
<u>Análises Clínicas - Hematologia.....</u>	<u>102</u>
<u>Cosmetologia.....</u>	<u>104</u>
<u>Enfermagem - Cuidados ao Paciente Crítico Pediátrico.....</u>	<u>104</u>
<u>Enfermagem - Cuidados ao Paciente Crítico Adulto.....</u>	<u>105</u>
<u>Enfermagem do Trabalho.....</u>	<u>105</u>
<u>Enfermagem - Hemodiálise.....</u>	<u>106</u>
<u>Enfermagem - Hemoterapia e Hemoderivados.....</u>	<u>107</u>
<u>Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica.....</u>	<u>108</u>
<u>Enfermagem - Obstétrica e Neonatológica.....</u>	<u>108</u>
<u>Enfermagem Oncológica.....</u>	<u>109</u>
<u>Enfermagem - Procedimentos do Centro de Material e Esterilização.....</u>	<u>109</u>
<u>Enfermagem - Saúde do Idoso.....</u>	<u>110</u>
<u>Enfermagem - Urgência e Emergência.....</u>	<u>110</u>
<u>Enfermagem - Cuidados ao Paciente Crítico Neonatal.....</u>	<u>111</u>
<u>Gerenciamento de Impactos e Riscos Ambientais em Centros Urbanos.....</u>	<u>111</u>
<u>Gestão de Resíduos Sólidos.....</u>	<u>112</u>
<u>Hemoterapia Imunohematologia.....</u>	<u>113</u>
<u>Imobilizações Ortopédicas - Traumatologia.....</u>	<u>114</u>
<u>Massagem Clássica.....</u>	<u>115</u>
<u>Nutrição e Dietética - Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição.....</u>	<u>115</u>
<u>Prótese Dentária - Prótese sobre Implante.....</u>	<u>116</u>
<u>Radiologia - Densitometria Óssea.....</u>	<u>117</u>
<u>Radiologia - Mamografia.....</u>	<u>118</u>
<u>Radiologia - Radioterapia.....</u>	<u>119</u>
<u>Radiologia - Ressonância Magnética.....</u>	<u>120</u>
<u>Radiologia - Tomografia Computadorizada.....</u>	<u>121</u>
<u>Saúde Bucal - Ortodontia.....</u>	<u>122</u>
<u>Saúde Bucal Oncológica em Âmbito Hospitalar.....</u>	<u>122</u>
<u>Saúde Bucal - Instrumentação Cirúrgica em Implantodontia.....</u>	<u>123</u>
<u>Saúde Pública - Saúde da Família.....</u>	<u>123</u>



ANÁLISES CLÍNICAS**TÉCNICAS LABORATORIAIS EM PARASITOLOGIA, HEMATOLOGIA E IMUNOLOGIA****CÓDIGO:** 301000127**CARGA HORÁRIA:** 390h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades específicas e padronizadas dentro de um laboratório clínico.
2. Dominar técnicas clássicas ou automatizadas necessárias ao diagnóstico nas áreas de: Parasitologia, Hematologia e Imunologia.
3. Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias na área de biodiagnóstico relacionado às Análises Clínicas.
4. Executar com desenvoltura as ações necessárias e relacionadas à rotina laboratorial, tais como: recepção, execução e auxílio no desenvolvimento da saúde da população.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições específicas de pesquisa, hospitais, clínicas e postos de saúde que possuam banco de sangue, laboratórios de diagnósticos médicos, laboratórios de pesquisa e ensino biomédico e laboratórios de controle de qualidade em saúde.

ANÁLISES CLÍNICAS - HEMATOLOGIA**CÓDIGO:** 301000125**CARGA HORÁRIA:** 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades específicas e padronizadas dentro de um laboratório clínico de Hematologia e Imuno-hematologia - autorizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de: hematologia imuno-hematologia, eletroforese e biologia molecular.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições de pesquisa específicas, hospitais, clínicas e postos de saúde, laboratórios de diagnósticos médicos, laboratórios de pesquisa e ensino biomédico, laboratórios de controle de qualidade em saúde e serviços hemoterápicos em geral.

ANÁLISES CLÍNICAS - PARASITOLOGIA E URINÁLISE

CÓDIGO: 301000126

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar no auxílio e execução de atividades padronizadas dentro de um laboratório clínico, seguindo técnicas estabelecidas e necessárias ao diagnóstico, nas áreas de: coleta; identificação e transporte de amostras e execução de procedimentos técnicos que compreendem cada etapa dos exames de fezes e urina, controles de qualidade interno, descarte de material biológico.
2. Auxiliar na investigação epidemiológica de agentes patológicos relacionadas à Parasitologia e Urinálise.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas e postos de saúde, laboratórios de diagnósticos médicos, laboratórios de pesquisa e ensino e laboratórios de controle de qualidade em saúde.

ATENDIMENTO PODOLÓGICO AO PORTADOR DE DIABETES MELLITUS

CÓDIGO: 301000128

CARGA HORÁRIA: 300h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Podologia, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar ações de promoção da saúde e prevenção das podopatias diabéticas.
2. Identificar lesões elementares externas dos pés e realizar procedimentos podológicos especializados em diferentes tipos de afecções que acometem os pés do portador de diabetes.
3. Utilizar técnicas como lixamento, correção das unhas e reflexologia podal, em conformidade às normas e legislações vigentes.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados ou do terceiro setor, equipes multidisciplinares de saúde, home care, clubes desportivos ou sociais, institutos de beleza, academias desportivas, asilos e gabinetes podológicos.



COSMETOLOGIA

CÓDIGO: 301000130

CARGA HORÁRIA: 320h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Estética, com carga horária mínima de 1200 horas, ou Técnico em Imagem Pessoal, com carga horária mínima de 800 horas, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo.

ATRIBUIÇÕES:

1. Possuir o domínio da utilização de produtos identificados como cosméticos que, quando aplicados no corpo humano, limpam, embelezam e modificam a aparência da pele, cabelos e corpo sem afetar a sua estrutura ou função.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Nas áreas de beleza, saúde e bem-estar, em institutos de estética, salões de beleza, academias, spas e hotéis, em espaço próprio ou em atendimento domiciliar, em clínicas médicas e demais serviços de saúde.

ENFERMAGEM - CUIDADOS AO PACIENTE CRÍTICO PEDIÁTRICO

CÓDIGO: 301000135

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar no planejamento, na programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
2. Atuar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes críticos.
3. Atuar na prevenção e no controle sistemático de infecção hospitalar.
4. Atuar na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
5. Atuar na participação de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente os grupos prioritários e de alto risco.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados ou do terceiro setor, serviços de unidade em terapia intensiva móvel aérea ou terrestre, equipes multidisciplinares de saúde, Fundações de Saúde com CTI e empresas e domicílios.

ENFERMAGEM - CUIDADOS AO PACIENTE CRÍTICO ADULTO

CÓDIGO: 301000134

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver assistência de enfermagem aos pacientes em unidades de terapia intensiva;
2. Realizar atendimento especializado aos pacientes em situações diversas;
3. Aplicar os princípios e as normas de biossegurança, resguardando a si próprio e a saúde do paciente.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados ou do terceiro setor, serviços de unidade em terapia intensiva móvel aérea ou terrestre, equipes multidisciplinares de saúde, Fundações de Saúde com CTI e empresas e domicílios.

ENFERMAGEM DO TRABALHO

CÓDIGO: 301000142

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver atividades ligadas à área que envolva a organização e realização de palestras de orientação quanto: à higiene, à poluição ambiental, ao planejamento familiar, ao uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), à prevenção às DSTs, profilaxia e autocuidado.
2. Prestar os primeiros socorros em caso de urgência.
3. Fazer curativos.
4. Administrar medicamentos prescritos pelo médico do trabalho.
5. Integrar a equipe de vacinação conforme a programação da empresa.
6. Auxiliar com ética nos exames admissionais, periódicos e demissionais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Organizações públicas, privadas ou de terceiro setor que demandem cuidados de enfermagem ao trabalhador.



ENFERMAGEM - HEMODIÁLISE**CÓDIGO:** 301000136**CARGA HORÁRIA:** 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem em hemodiálise.
2. Prestar cuidados diretos de enfermagem a paciente/cliente durante sessão de diálise, inclusive nas intercorrências, administração de medicações de suporte e cuidados de enfermagem inerentes a terapia renal substitutiva: hemodiálise.
3. Auxiliar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar relacionada à diálise.
4. Orientar e promover a prevenção e controle dos agravos relativos à saúde da pessoa com doença renal crônica em terapia renal substitutiva.
5. Conhecer os princípios do SUS em relação à saúde da pessoa com doença renal crônica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas especializadas em terapia renal substitutiva: hemodiálise, serviços de hemodiálise em hospitais públicos e privados e fundações de saúde, domiciliar em cuidados de enfermagem de média e baixa complexidade relacionados à terapia renal substitutiva: hemodiálise.

ENFERMAGEM - HEMOTERAPIA E HEMODERIVADOS

CÓDIGO: 301000439

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Colaborar com os processos de recepção e captação de doadores de sangue.
2. Atuar na sala de coleta de sangue, na assistência ao doador.
3. Promover cuidados gerais ao doador de acordo com a prescrição de enfermagem ou protocolo pré-estabelecido.
4. Desenvolver procedimentos técnicos assistenciais em serviços e unidades de hemoterapia;
5. Realizar procedimentos hemoterápicos com o doador de sangue.
6. Controlar a qualidade de reagentes, produtos, insumos e equipamentos, sob supervisão de um profissional de nível superior.
7. Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas em hemoterapia.
8. Prestar assistência a pacientes que realizam transfusão sanguínea, sob a supervisão do enfermeiro.
9. Prestar assistência a pacientes com suspeita de reação transfusional, sob a supervisão do enfermeiro.
10. Atuar no serviço de hemovigilância das instituições de saúde.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Bancos de sangue, hemocentros, hemonúcleos, Unidades de coleta e transfusão, postos de coleta de sangue, agências transfusionais, hospitais, instituições educacionais e de pesquisa, serviços de hemoterapia e hematologia.



ENFERMAGEM - INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

CÓDIGO: 301000137

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar junto à equipe cirúrgica em serviço e normas de conduta específica utilizados na instrumentação cirúrgica.
2. Conhecer e respeitar os princípios éticos e normas legais da profissão.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados ou do terceiro setor, postos de saúde, equipes multidisciplinares de saúde, centros/fundações de saúde, empresas/fábricas em geral, domicílios, centros cirúrgicos como instrumentador em cirurgias de pequeno a grande porte.

ENFERMAGEM - OBSTÉTRICA E NEONATOLÓGICA

CÓDIGO: 301000138

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Orientar e promover a prevenção e controle dos agravos relativos à saúde na mulher no ciclo gravídico-puerperal e ao neonato, valorizando os aspectos éticos e humanos no atendimento em maternidades.
2. Planejar, programar, orientar e supervisionar as atividades de assistência de enfermagem.
3. Prestar cuidados diretos de enfermagem a paciente/cliente em estado grave.
4. Atuar na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados à pacientes durante a assistência de saúde.
5. Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados ou do terceiro setor, serviços de unidade em terapia intensiva móvel, aérea ou terrestre, equipes multidisciplinares de saúde, fundações de saúde com CTI e empresas, domicílios.

ENFERMAGEM ONCOLÓGICA

CÓDIGO: 301000143

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar o enfermeiro quanto à assistência de enfermagem a indivíduos em tratamento oncológico nos serviços de saúde público, privado ou do terceiro setor.
2. Auxiliar o enfermeiro nas seguintes atribuições: planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes oncológicos, na prevenção e no controle sistemático de infecção hospitalar, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, na participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e a grupos específicos, particularmente os grupos prioritários e de alto risco.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados do terceiro setor, postos de saúde, equipes multidisciplinares de saúde, centros de saúde, fundações de saúde, empresas e domicílios.

ENFERMAGEM - PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

CÓDIGO: 301000139

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar, sob a orientação e supervisão do Enfermeiro, em Central de Material Esterilizado (CME), ou em empresas processadoras de produtos para saúde.
2. Realizar as atividades previstas nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), mantendo preocupação constante com a aplicação de técnicas assépticas e normas de biossegurança.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas que atuam com materiais cirúrgicos, hospitais públicos, privados ou do terceiro setor e empresas processadoras de produtos para saúde.



ENFERMAGEM - SAÚDE DO IDOSO

CÓDIGO: 301000140

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na assistência de enfermagem à pessoa idosa nos serviços de saúde pública, privado ou do terceiro setor.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas, redes ambulatoriais, unidades básicas de saúde, consultórios médicos, instituições de ressocialização, abrigos, casa de repouso, dentre outros.

ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CÓDIGO: 301000141

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Prestar assistência de enfermagem a indivíduos em diferentes faixas etárias, vítimas de acidentes e agravos à saúde, que necessitam de cuidados em caráter de urgência e emergência.

2. Prestar serviços de saúde, visando eliminar ou minimizar os riscos à vida, evitar do complicações e corrigindo, com a máxima urgência, as causas e os efeitos dos agravos existentes.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados ou do terceiro setor, em serviços de urgência e emergência móvel, postos de saúde, equipes multidisciplinares de saúde, centros de saúde, fundações de saúde, empresas, fábricas e domicílios.

ENFERMAGEM - CUIDADOS AO PACIENTE CRÍTICO NEONATAL

CÓDIGO: 301000175

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar nos serviços de saúde pública e privada desenvolvendo assistência de enfermagem ao neonato de risco em UTI na perspectiva do cuidado humanizado.
2. Interagir com a equipe de saúde e família, desenvolvendo ações visando à atenção integral de forma a interpretar.
3. Aplicar os princípios éticos e bioéticos, identificando riscos à saúde do recém-nascido, reconhecendo as suas consequências e prestando cuidados de enfermagem fundamentada nos princípios de segurança do paciente.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas e hospitais públicos, privados e do terceiro setor, em serviços de urgência e emergência móvel, postos de saúde, equipes multidisciplinares de saúde, centros de saúde, fundações de saúde, empresas, fábricas e domicílios.

GERENCIAMENTO DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS EM CENTROS URBANOS

CÓDIGO: 301000145

CARGA HORÁRIA: 320h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente ou Controle Ambiental, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Coletar, armazenar e interpretar dados e documentações ambientais.
2. Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos de processos ambientais.
3. Auxiliar na elaboração, no acompanhamento e na execução de sistemas de gestão ambiental.
4. Atuar na organização e na implantação de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, resíduos e reciclagem.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, estações de tratamento de resíduos, unidades de conservação ambiental, além de poder atuar em projetos de pesquisa financiados por órgãos de pesquisa, empresas públicas ou privadas, bem como órgãos ambientais no âmbito federal, estadual e municipal.



GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO: 301000146

CARGA HORÁRIA: 310h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, de acordo com a tabela de convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida do estágio profissional supervisionado; ou ter concluído o curso técnico em Meio Ambiente, Agrimensura, Edificações, Agricultura, Agronegócio, Agroecologia, Agropecuária, Florestas, Geologia, Recursos Minerais, Mineração, Reciclagem, Saneamento ou Controle Ambiental, observando-se, também, a tabela de convergência, documento anexado ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC, com carga horária mínima de 1200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na análise e implementação de soluções que envolvam a problemática ambiental, através de medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
2. Controlar os processos produtivos.
3. Identificar o Potencial Poluidor.
4. Gerenciar e monitorar os processos de coleta, armazenamento e análise de dados ambientais em estações de tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos.
5. Avaliar as intervenções antrópicas e sugerir a utilização de tecnologias preventivas, corretivas e de monitoramento ambiental, de modo a identificar tecnologias apropriadas para o processo de produção racional, tais como os sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos por meio de análises de controle de qualidade ambiental.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem a aplicação das práticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.

HEMOTERAPIA IMUNOHEMATOLOGIA

CÓDIGO: 301000147

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas ou curso Técnico de nível Médio em Hemoterapia, de acordo com a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/MEC - com a carga horaria teórico-prática mínima de 1.200 horas, acrescidas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar e executar atividades específicas e padronizadas dentro do laboratório de análises clínicas nos setores de hematologia, imunologia e banco de sangue, executando atividades necessárias a realização de diagnósticos.
2. Desenvolver atividades voltadas para cuidados no momento de triagem, coletar e transportar de amostras, cuidados pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos, preparar e ler lâminas de hematologia.
3. Preparar e processar amostras sanguíneas na realização de testes imuno-hematológicos, testes sorológicos e hematológicos.
4. Desenvolver procedimentos e técnicas de assistência em banco de sangue, na manipulação e preparo de hemocomponentes e derivados durante a infusão.
5. Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Bancos de sangue e hemocentros, instituições de pesquisa específicas e acadêmicas, hospitais, unidades coleta e preparo de bolsas para transfusão de sangue, clínicas e postos de saúde, laboratórios de diagnósticos clínicos, laboratórios de pesquisa e ensino biomédico, laboratórios de controle de qualidade em saúde e unidades de transporte de amostras.



IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS - TRAUMATOLOGIA**CÓDIGO:** 301000148**CARGA HORÁRIA:** 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado. Curso Técnico em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Confeccionar e retirar aparelhos gessados.
2. Orientar pacientes quanto aos cuidados com o gesso.
3. Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações.
4. Preparar sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas e postos de saúde, unidades básicas de saúde do setor público, privado e do terceiro setor.

PRÓTESE DENTÁRIA - PRÓTESE SOBRE IMPLANTE

CÓDIGO: 301000161

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Prótese Dentária, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Identificar a estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS) situando a prótese dentária e a especialidade de prótese sobre implante neste contexto.
2. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e do trabalho no exercício das suas funções.
3. Executar com segurança técnicas e atribuições que lhes são atribuídas por lei, por resoluções do Conselho de classe, e de acordo com a ética profissional e com as normas de humanização do atendimento.
4. Aplicar com eficácia e segurança conhecimentos teóricos e práticos, utilizando os equipamentos para as vantagens dos procedimentos aos clientes.
5. Coletar, organizar e analisar dados relativos à Prótese sobre Implante para fins estatísticos de pesquisa científica.
6. Atuar sob supervisão em pesquisa, preceptoria de estágios, suporte administrativo e de controle de infecção, na Prótese Dentária e, especialmente, na sua especialidade de Prótese sobre Implante.
7. Interpretar e aplicar a legislação vigente aos direitos do usuário da Prótese Dentária.
8. Aplicar normas do exercício profissional e ético que regem a conduta profissional do Técnico em Prótese Dentária, contextualizando-as à Política Nacional de Saúde.
9. Identificar, avaliar e aplicar rotinas administrativas e de recursos humanos, protocolos de trabalho, bioproteção, instalações e equipamentos voltados ao campo de atuação da Prótese sobre Implante.
10. Dominar técnicas indicadas para a realização de trabalhos laboratoriais em Prótese sobre Implante de acordo com as competências curriculares.
11. Atuar, nos seus limites, inserido no sistema de saúde pública vigente, assumindo a referência profissional e da sua especialidade perante as equipes multidisciplinares de trabalho.
12. Dominar o conhecimento de controle de qualidade e funcionamento do equipamento de Prótese sobre Implante.
13. Dominar procedimentos para a preparação do paciente e bom posicionamento para moldagem;
14. Identificar e executar aquisição de digitalização adequada.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Laboratórios protéticos, clínicas odontológicas e unidades de saúde, no âmbito público, privado e do terceiro setor.

RADIOLOGIA - DENSITOMETRIA ÓSSEA

CÓDIGO: 301000162

CARGA HORÁRIA: 360h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com as seguintes cargas horárias: a) Para cursos ofertados a partir de 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a legislação vigente; b) Para cursos ofertados em data anterior a 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de Estágio de Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Identificar a estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS) situando a radiologia e a especialidade de densitometria óssea neste contexto.
2. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal, ambiental e do trabalho no exercício das suas funções.
3. Coletar, organizar e analisar dados relativos à densitometria óssea para fins estatísticos, pesquisa científica.
4. Atuar, sob supervisão, em pesquisa, suporte administrativo e de radioproteção, na radiologia e, especialmente, na sua especialidade de densitometria óssea.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas e unidades de saúde, no âmbito público, privado do terceiro setor.



RADIOLOGIA - MAMOGRAFIA**CÓDIGO:** 301000163**CARGA HORÁRIA:** 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com as seguintes cargas horárias: a) Para cursos ofertados a partir de 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a legislação vigente; b) Para cursos ofertados em data anterior a 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de Estágio de Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar, com segurança, técnicas e atribuições que lhes são conferidas por lei, por resoluções do Conselho de Classe, e de acordo com a ética profissional e com as normas de humanização do atendimento.
2. Coletar, organizar e analisar dados relativos à mamografia para fins estatísticos e pesquisa científica.
3. Interpretar e aplicar a legislação vigente aos direitos do usuário da radiologia e dos que dependem da aplicação das radiações ionizantes.
4. Aplicar normas do exercício profissional e ético, que regem a conduta profissional do Técnico em Radiologia, contextualizando-as à Política Nacional de Saúde.
5. Preparar o paciente e assegurar bom posicionamento para o exame e digitalização.
6. Identificar e executar aquisição de digitalização adequada.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em mamografia em hospitais, clínicas e unidades de saúde, no âmbito público, privado e do terceiro setor.

RADIOLOGIA - RADIOTERAPIA

CÓDIGO: 301000164

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com as seguintes cargas horárias: a) Para cursos ofertados a partir de 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a legislação vigente; b) Para cursos ofertados em data anterior a 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de Estágio de Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Executar diferentes protocolos de tratamento radioterápico, respeitando normas de radioproteção pertinentes ao setor de radioterapia.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas, unidades de saúde no âmbito público, privado e do terceiro setor que atuam na assistência técnica ao paciente oncológico.



RADIOLOGIA - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**CÓDIGO:** 301000165**CARGA HORÁRIA:** 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com as seguintes cargas horárias: a) Para cursos ofertados a partir de 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a legislação vigente; b) Para cursos ofertados em data anterior a 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de Estágio de Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Identificar estrutura e organização do Sistema Único de Saúde (SUS) situando a radiologia e a especialidade de ressonância magnética neste contexto.
2. Coletar, organizar e analisar dados relativos à ressonância magnética para fins estatísticos e pesquisa científica.
3. Interpretar e aplicar a legislação vigente aos direitos do usuário da radiologia e dos que dependem da aplicação das radiações ionizantes.
4. Identificar, avaliar e aplicar rotinas administrativas e de recursos humanos, protocolos de trabalho, radioproteção, instalações e equipamentos voltados ao campo de atuação da ressonância magnética.
5. Verificar e controlar a qualidade e funcionamento do equipamento de ressonância magnética.
6. Preparar o paciente e bom posicionamento para o exame e digitalização.
7. Identificar e executar aquisição de digitalização adequada.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Hospitais, clínicas unidades de saúde, no âmbito público, privado e do terceiro setor.

RADIOLOGIA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

CÓDIGO: 301000166

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com as seguintes cargas horárias: a) Para cursos ofertados a partir de 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, de acordo com a legislação vigente; b) Para cursos ofertados em data anterior a 26/04/2010, a carga horária mínima é de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 240 horas de Estágio de Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar, com segurança, todos os procedimentos relacionados aos exames de tomografia computadorizada, assim como a manipulação das imagens e impressão dos filmes radiográficos.
2. Preparar e orientar o paciente para a realização do exame em tomografia, fazer coleta de informação na ficha de anamnese, instruir quanto ao uso e via de administração do contraste.
3. Auxiliar a equipe nos procedimentos quando forem utilizados os meios de contraste.
4. Aplicar, com eficácia e segurança, conhecimentos teóricos e práticos, para realização dos exames utilizando os protocolos de MMSS, MMII, crânio, face, coluna vertebral, tórax, abdome e exames contrastado assim por diante.
5. Zelar pela integridade do paciente com respeito e ética em todo o processo de execução dos exames em tomografia computadorizada.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em tomografia computadorizada em hospitais, clínicas e unidades de saúde, no âmbito público, privado e do terceiro setor.



SAÚDE BUCAL - ORTODONTIA

CÓDIGO: 301000352

CARGA HORÁRIA: 360h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Prestar assistência de ortodontia, dentro de suas competências, a indivíduos nas diferentes faixas etárias, portadores de más oclusões dentárias ou esqueléticas e agravos à saúde bucal decorrentes destas patologias, que necessitam de cuidados em caráter ambulatorial.
2. Auxiliar o cirurgião-dentista: no planejamento, na programação, execução, orientação e supervisão das atividades de assistência odontológica e de ortodontia.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas, consultórios, unidades de saúde, serviços odontológicos de ortodontia móvel, postos de saúde, unidades de saúde, no âmbito público, privado e do terceiro setor.

SAÚDE BUCAL ONCOLÓGICA EM ÂMBITO HOSPITALAR

CÓDIGO: 301000169

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Orientar e promover a prevenção e controle dos agravos relativos aos efeitos do tratamento do câncer referente à saúde bucal.
2. Auxiliar o dentista no planejamento, na programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de saúde bucal.
3. Prestar cuidados diretos da odontologia ao paciente/cliente em estado grave.
4. Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
5. Participar de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Clínicas oncológicas, hospitais públicos, privados e terceiro setor, postos de saúde, equipes multidisciplinares de saúde, centros de saúde, fundações de saúde, empresas e domicílios.

SAÚDE BUCAL - INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA EM IMPLANTODONTIA

CÓDIGO: 301000168

CARGA HORÁRIA: 420h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar, sob a orientação e supervisão do cirurgião dentista, mantendo preocupação constante com a aplicação de técnicas assépticas e normas de biossegurança.
2. Reconhecer as plataformas de implantes e seus componentes.
3. Reconhecer, higienizar, esterilizar e acondicionar os instrumentais cirúrgicos voltados para a implantodontia.
4. Montar a mesa cirúrgica, sempre atentar às normas de biossegurança e auxiliar o implantodontista em todos os procedimentos da especialidade.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Consultórios particulares, instituições de ensino, clínicas que atuam com instrumentais cirúrgicos avançados no ramo da implantodontia, hospitais públicos e/ou privados.

SAÚDE PÚBLICA - SAÚDE DA FAMÍLIA

CÓDIGO: 301000170

CARGA HORÁRIA: 300h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida de 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado. Técnico em Agente Comunitário de Saúde, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Desenvolver planos de ação com intuito de transformar a realidade, fomentar o trabalho em equipe e a continuidade do cuidado.
2. Fomentar o desenvolvimento de projetos de investigação e planos de intervenção relevantes para a área que atuam.

CAMPO DE ATUAÇÃO: UBS, clínicas e hospitais públicos, privados e do terceiro setor, equipes multidisciplinares de saúde.







EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

<u>Eletrônica para Indústria.....</u>	<u>127</u>
<u>Manutenção Mecânica.....</u>	<u>127</u>
<u>Microcontroladores e Programação Embarcada.....</u>	<u>128</u>
<u>Robótica Industrial.....</u>	<u>129</u>
<u>Tecnologias de Vídeo Digital.....</u>	<u>129</u>



ELETRÔNICA PARA INDÚSTRIA

CÓDIGO: 302000133

CARGA HORÁRIA: 330h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, ou Técnico em Telecomunicação, ou Técnico em Automação Industrial, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar equipes de trabalho em processos de manutenção e intervenção técnica.
2. Aplicar normas técnicas e especificação de catálogos, manuais e tabelas em processos de fabricação, instalação de máquinas, equipamentos e manutenção industrial.
3. Realizar procedimentos de manutenção e conserto de equipamentos eletroeletrônicos, em sistemas analógicos e digitais.
4. Desenvolver e analisar aplicações em sistemas embarcados, utilizando linguagem de programação específica.
5. Atuar na manutenção em equipamentos industriais, assim como em sistemas básicos de telecomunicações e, por fim, atua na manutenção de equipamentos de controle e potência.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias, laboratórios de controle de qualidade e de manutenção, empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos e/ou atuar como profissional autônomo.

MANUTENÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO: 302000155

CARGA HORÁRIA: 400h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades de manutenção à produção em qualquer setor econômico.
2. Atuar em atividades de manutenção e montagem dos diferentes equipamentos industriais.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias, fábricas de máquinas, equipamentos e componentes mecânicos, laboratórios de controle de qualidade, de manutenção e pesquisa, prestadoras de serviço.



MICROCONTROLADORES E PROGRAMAÇÃO EMBARCADA**CÓDIGO:** 302000158**CARGA HORÁRIA:** 400h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, ou Técnico em Eletrônica, ou Técnico em Eletrotécnica, ou Técnico em Telecomunicações, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Desempenhar funções no âmbito das atividades de suporte e manutenção técnica industrial.
2. Prestar serviços técnicos em empresas públicas, privadas e do terceiro setor, de todos os portes e ramos de atuação.
3. Desempenhar atividades específicas no desenvolvimento ou acompanhamento de projetos relativos aos procedimentos industriais.
4. Coordenar equipes de trabalho em processos de manutenção e intervenção técnica.
5. Aplicar normas técnicas e especificação de catálogos, manuais e tabelas em processos de fabricação, instalação de máquinas, equipamentos e manutenção industrial.
6. Interpretar projetos, diagramas e esquemas correlacionados às normas técnicas e aos princípios científicos e tecnológicos.
7. Realizar ensaios técnicos de medição, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial.
8. Selecionar ou desenvolver hardware necessário à construção de sistemas microcontrolados.
9. Desenvolver e/ou acompanhar o desenvolvimento de software necessário ou controle e automação de sistemas microcontrolados.
10. Realizar manutenção em equipamentos industriais, assim como em sistemas básicos de telecomunicações.
11. Atuar na manutenção de equipamentos de controle e potência.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias, laboratórios de desenvolvimento de sistemas automatizados, empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos, atuação de forma autônoma.

ROBÓTICA INDUSTRIAL

CÓDIGO: 302000167

CARGA HORÁRIA: 400h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, Eletrônica, Eletrotécnica ou Telecomunicações, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar equipes de trabalho em processos de manutenção e intervenção técnica.
2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em processos de fabricação, instalação de máquinas, equipamentos e manutenção industrial.
3. Interpretar projetos, diagramas e esquemas, correlacionados às normas técnicas e aos princípios científicos e tecnológicos.
4. Realizar ensaios técnicos de medição, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial.
5. Selecionar ou desenvolver hardware necessário à integração de sistemas robotizados;
6. Desenvolver e/ou acompanhar o desenvolvimento de programas para robôs industriais;
7. Realizar manutenção em equipamentos industriais e atuar na manutenção de equipamentos de controle e automação.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias, Laboratórios de desenvolvimento de sistemas automatizados e Linhas de produção automatizadas.

TECNOLOGIAS DE VÍDEO DIGITAL

CÓDIGO: 302000173

CARGA HORÁRIA: 280h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, Telecomunicações ou Mecatrônica, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1200 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Acompanhar e dar suporte ao processo produtivo.
2. Realizar serviços técnicos envolvendo tecnologias de vídeo digital.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Indústrias, empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos e/ ou atuar como profissional autônomo.





EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS

Cálculos Trabalhistas.....	132
Finanças do Setor Público.....	132
Marketing Digital e Comércio Eletrônico.....	133
Planejamento e Controle de Produção.....	133
Transações Imobiliárias - Avaliação e Perícias Imobiliárias.....	134



CÁLCULOS TRABALHISTAS

CÓDIGO: 304000129

CARGA HORÁRIA: 300h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 800 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar em atividades que envolvem as relações trabalhistas, com destaque para os cálculos de registros gerais de empregados em folhas de pagamento, à luz da legislação vigente.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, indústrias, comércio, de acordo com suas competências, habilidades e limites de atuação profissional.

FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO

CÓDIGO: 304000144

CARGA HORÁRIA: 270h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 800 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar nas operações que envolvam as finanças do setor público, com destaque para as transações contábeis, a execução orçamentária e financeira, os processos licitatórios, bem como os aspectos legais e políticos que abrangem a gestão fiscal responsável.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições do setor público em geral nas esferas de governo federal, estadual e municipal.

MARKETING DIGITAL E COMÉRCIO ELETRÔNICO

CÓDIGO: 304000156

CARGA HORÁRIA: 300h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Informática, Informática para Internet ou Programação de Jogos Digitais, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na área de marketing, gestão de negócios, logística e aplicar conhecimentos específicos em informática para internet associados à operacionalização de ferramentas específicas para o comércio eletrônico no desenvolvimento de novos canais de vendas e divulgação de produtos e serviços pela internet.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Departamentos de marketing, agências de publicidade e propaganda, institutos de pesquisas, órgãos públicos e/ ou atuar de forma autônoma com o auxílio das mídias sociais.

PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO

CÓDIGO: 304000160

CARGA HORÁRIA: 330h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Administração, Logística ou Qualidade, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 800 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Assistir à equipe de gerenciamento da produção nos processos de planejamento, acompanhamento e controle da produção.

2. Atuar sob supervisão do Analista de PCP e no auxílio à equipe nas seguintes atribuições: previsão de demanda, planejamento da capacidade de produção, programação mestra de produção, emissão de ordens de produção, orientação na execução de estratégias voltadas à assistência de compras, administração de materiais, logística, comercial e financeiro, compondo um perfil ativo na participação de estratégias voltadas ao gerenciamento empresarial mais objetivo, dinâmico e eficaz.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, indústrias e comércios dos mais variados segmentos que realizam produção seriada.



TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - AVALIAÇÃO E PERÍCIAS IMOBILIÁRIAS**CÓDIGO:** 304000174**CARGA HORÁRIA:** 240h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 800 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar nas transações de compra e venda de imóveis, como também na determinação do valor de garantias reais para instituições financeiras e, até mesmo, na esfera judicial, como: desapropriação, inventários e partilha de bens.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Setor público ou privado, empresas nacionais e multinacionais, corretoras de imóveis e imobiliárias.

EIXO TECNOLÓGICO
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Criação de Artes Gráficas.....	137
Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis.....	137
Informática - Banco de Dados.....	138
Informática - Gestão da Tecnologia da Informação.....	138
Informática - Manutenção em Notebook.....	139
Informática - Redes de Computadores.....	139
Informática - Segurança da Informação.....	140
Java.....	140
Segurança de Redes de Computadores.....	141

CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS

CÓDIGO: 305000131

CARGA HORÁRIA: 368h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Informática, Redes de Computadores, Computação Gráfica, Informática para Internet ou Programação de Jogos Digitais, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Produzir interfaces gráficas para software, sistemas operacionais e sites na internet.
2. Produzir peças gráficas em meios impressos.
3. Dominar configurações avançadas de sistemas operacionais.
4. Realizar análise técnica de produtos que incorporam edição de imagens.
5. Desenvolver métodos e testes para impressões gráficas.
6. Dominar conhecimentos de métodos de utilização dos instrumentos de impressões gráficas.
7. Dominar técnicas de desenho por computador.
8. Possuir conhecimento de instalação e configuração de softwares de computação gráfica.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas prestadoras de serviço de manutenção de computadores e/ou atuar como profissional autônomo.

DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS

CÓDIGO: 305000132

CARGA HORÁRIA: 380h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Informática, Informática para Internet e Programação de Jogos Digitais, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Possuir competências, habilidades e sólidos conhecimentos em Sistemas de Informação aplicados ao desenvolvimento de aplicativos móveis.
2. Dominar técnicas, métodos e processos para a implementação corporativa e comercial de aplicativos móvel.
3. Propor, analisar e programar soluções de aplicativos para multiplataformas, dando subsídios para que tal especialista possa atuar em empresas ou instituições cujas atividades sejam compatíveis com o perfil do curso.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visto que qualquer organização precisa manter sistemas informatizados e controle de suas informações, Empresas de Tecnologia de Informação (TI) e de telecomunicações são algumas das mais tradicionais empregadoras e/ou atuar como profissional autônomo.



INFORMÁTICA - BANCO DE DADOS**CÓDIGO:** 305000149**CARGA HORÁRIA:** 332h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Informática, Informática para Internet ou Programação de Jogos Digitais, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar, utilizando a tecnologia banco de dados, desenvolvendo soluções de problemas em ambiente Web.
2. Desempenhar funções no âmbito das atividades de desenvolvimento de software, utilizando a tecnologia de banco de dados e tecnologias correlacionadas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas, privadas e do terceiro setor, nas áreas de TI e em equipes de trabalho formadas por outros técnicos e analistas de sistemas.

INFORMÁTICA - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**CÓDIGO:** 305000150**CARGA HORÁRIA:** 320h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar utilizando as tecnologias em Gestão em Tecnologia da Informação, aprendendo e aprimorando processos de gestão em Tecnologia da Informação, primando pela segurança e por boas práticas em informática que resultem em bons serviços informáticos.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas, privadas e do terceiro setor, nas áreas de TI e equipes de trabalho formadas por outros técnicos e profissionais na área de informática.

INFORMÁTICA - MANUTENÇÃO EM NOTEBOOK

CÓDIGO: 305000151

CARGA HORÁRIA: 306h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática, Informática ou Redes de Computadores, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar na manutenção corretiva e preventiva em componentes eletrônicos de notebooks e seus acessórios, respeitando normas técnicas e de segurança.
2. Realizar manutenção em softwares de forma preventiva e corretiva.
3. Instalar e desinstalar softwares básicos e aplicativos.
4. Instalar softwares utilitários e realizar manutenção lógica em programas de computador e firmware.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas prestadoras de serviço de manutenção de computadores. Profissional autônomo.

INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES

CÓDIGO: 305000152

CARGA HORÁRIA: 320h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Acompanhar e dar suporte ao processo produtivo.
2. Compreender o funcionamento das redes.
3. Efetuar serviços técnicos envolvendo redes de computadores.
4. Propor, analisar e programar soluções em redes, inclusive segurança da rede com o uso de sistemas operacionais de arquitetura proprietária e livre, devendo atuar em empresas ou instituições cujas atividades sejam compatíveis com o perfil do curso.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem redes de computadores, e ambientes computacionais de TI em geral e/ou atuar na prestação autônoma de serviços.



INFORMÁTICA - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**CÓDIGO:** 305000153**CARGA HORÁRIA:** 360h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Técnico em Informática para Internet, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Atuar analisando os riscos corporativos a partir de conhecimento das tecnologias, sistemas e infraestrutura da Segurança da Informação (SI), pertinentes à proteção de toda a parte de software e da rede corporativa, além da implementação de uma política de segurança.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Empresas públicas, privadas, profissional autônomo e/ou do terceiro setor, nas áreas de Tecnologia da Informação (TI) e fará parte de equipes de trabalho formadas por outros técnicos e analistas de sistemas.

JAVA**CÓDIGO:** 305000154**CARGA HORÁRIA:** 360h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Informática, Informática para Internet ou Programação de Jogos Digitais, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Auxiliar no projeto de pequenos sistemas nos variados segmentos da economia.
2. Desenvolver soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônico.
3. Atuar de forma a melhorar as condições de trabalho dos usuários de sistema Web.
4. Possuir consciência da necessidade de estar tecnicamente atualizado.
5. Estar atento às novas tecnologias da área de TI.
6. Possuir foco nos resultados.
7. Enfrentar, com eficiência, os desafios de uma empresa de TI.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, Empresas de Tecnologia de Informação (TI) e de telecomunicações e/ou atuar como profissional autônomo.

CÓDIGO: 305000550

CARGA HORÁRIA: 310h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso técnico de Nível Médio do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.000 horas.

ATRIBUIÇÕES:

1. Compreender o funcionamento.
2. Efetuar serviços técnicos envolvendo a Segurança de Redes de Computadores.
3. Propor, analisar e implementar soluções em segurança de dados em redes, inclusive práticas de gestão em segurança de rede de computadores com o uso de ferramentas (aplicativos utilitários) de arquitetura proprietária e livre.
4. Acompanhar e dar suporte ao processo produtivo.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas. Instituições privadas. Terceiro setor. Profissional autônomo.



A photograph of two construction workers, a woman on the left and a man on the right, wearing hard hats and face masks. They are looking down at a large sheet of paper, likely architectural plans, which the woman is holding. The background shows a construction site with scaffolding and a ladder. A semi-transparent red banner is overlaid across the middle of the image, containing the text 'EIXO TECNOLÓGICO' and 'SEGURANÇA' in white serif font. The man's shirt has text that reads 'Instrutor Cet...' and 'Profissional Para Todo o Amazonas' with a globe logo.

EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA

Instrutor
Cet...

Profissional
Para Todo o
Amazonas

EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA

Segurança do Trabalho - Construção Civil.....	144
Segurança do Trabalho - Prevenção e Controle de Emergência.....	145
Segurança do Trabalho - Higiene Ocupacional.....	146



SEGURANÇA DO TRABALHO - CONSTRUÇÃO CIVIL**CÓDIGO:** 311000171**CARGA HORÁRIA:** 300h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - SETEC/MEC e a tabela de convergência para cursos anteriores à publicação do catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida da carga horária de Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber.
2. Aplicar as normas técnicas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos, visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores.
3. Usar corretamente instrumentos, máquinas e materiais, tanto em escritórios quanto no canteiro de obras.
4. Supervisionar a execução e implantação de projetos, coordenando equipes de trabalho.
5. Possuir iniciativa e exercer liderança.
6. Aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos.
7. Aplicar medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem segurança do trabalho e atividade técnica específica de segurança do trabalho e de segurança do trabalho na construção civil.

CÓDIGO: 311000172

CARGA HORÁRIA: 360h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, de acordo com a tabela de convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC - com carga horária teórica mínima de 1.200 horas, acrescida do Estágio Profissional Supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Investigar os riscos em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, com ênfase a segurança em incêndios, rompimento de barragens, desastres naturais, produtos perigosos, espaço confinado e eletricidade.
2. Identificar, avaliar, controlar e prevenir riscos para a segurança e saúde associada à realização de projetos de segurança.
3. Promover e divulgar as normas, procedimentos, instruções técnicas de segurança e plano de emergência.
4. Analisar os riscos em rompimento de barragens e desastres naturais.
5. Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio, produtos perigosos, espaço confinado e eletricidade.
6. Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
7. Elaborar relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador e do ambiente de trabalho.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, comerciais, indústrias: eletroeletrônica, metal mecânica, têxtil, siderúrgica, mineradoras e de extração, petroquímica, extrativa de construção civil, de transformação, varejista, alimentícios, piscicultura, portos, transportadora, atacado e hospitais.



SEGURANÇA DO TRABALHO - HIGIENE OCUPACIONAL**CÓDIGO:** 301000520**CARGA HORÁRIA:** 300h

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Possuir curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos/MEC, observando-se, também, a tabela de convergência, documento anexado ao Catálogo, com carga horária mínima de 1.200 horas, acrescida do estágio profissional supervisionado.

ATRIBUIÇÕES:

1. Antecipar, reconhecer e avaliar os riscos ambientais existente no local de trabalho.
2. Obter a capacidade de minimizar ou eliminar os riscos em máquinas, equipamentos e instalações.
3. Implementar programas de prevenção em segurança e saúde do colaborador.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Instituições públicas, comerciais, indústrias: eletroeletrônica, metal mecânica, têxtil, siderúrgica, mineradoras e de extração, petroquímica, extrativa de construção civil, de transformação, varejista, transportadora, atacado e hospitais.





DÚVIDAS FREQUENTES

Onde os cursos do Cetam são realizados?

O Cetam atua em Manaus e nos 61 municípios do Amazonas, ofertando cursos em unidades próprias de ensino ou por meio de parcerias com instituições de natureza pública federal, estadual ou municipal, além do setor empresarial, com organizações não governamentais e com outras entidades.

Como fazer um curso no Cetam?

A forma de ingresso no Cetam varia de acordo com o curso ou projeto ofertado por esta instituição. Para fazer um curso Técnico ou de Especialização Técnica, o interessado deve fazer uma prova de seleção nas datas previstas em Editais específicos, lançados duas vezes por ano.

Para fazer cursos de qualificação profissional ou de inclusão digital, os interessados devem acompanhar a programação dos períodos de inscrições do Cetam. Durante cada período de inscrições, que pode ser presencial ou pela internet, o Cetam realiza ampla divulgação tanto nas mídias institucionais quanto na imprensa local. A divulgação da oferta de cursos é realizada ao longo do ano, em períodos diferenciados, de acordo com cada projeto.

Pode fazer mais de um curso no Cetam?

Para dar oportunidade ao maior número de pessoas, o sistema de inscrição aceita apenas uma inscrição por CPF em cada edição de projeto ou de ingresso em cursos Técnicos e de Especialização Técnica. Dessa forma, uma pessoa poderá fazer mais de um curso ofertado pelo Cetam, desde que as inscrições tenham sido realizadas em edições distintas, e que os cursos sejam executados em projetos diferentes.

Como uma empresa ou outra instituição interessada pode fazer uma parceria com o Cetam?

As empresas e demais instituições interessadas em trabalhar junco com o Cetam devem enviar documento oficial à sede administrativa desta autarquia solicitando a parceria, para que o Cetam faça o agendamento de uma visita técnica ao interessado.

As empresas e instituições localizadas no interior do Estado devem entrar em contato diretamente com o representante do Cetam no próprio município.

Como entrar em contato com o Cetam?

A administração geral do Cetam funciona na sede administrativa localizada na Av. Pedro Teixeira, 2354 - Dom Pedro CEP 69040-000 - Manaus/Amazonas, e nas unidades da capital e do interior. Mais informações podem ser obtidas nos telefones: (92) 2126-7472; 2126-7444; 2126-7488.









AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CETAM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DO AMAZONAS